



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

ESPECIFICAÇÃO

EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA/UFMG

UASG 153262

GRUPO 1

Conjunto CtP
(Platesetter, lavadora e estação servidora)

Local: Setor de Pré-Impressão – IU/UFMG

Platesetter Avalon N4 PTR 4300 S

Fabricante/marca: Agfa Gevaert

Modelo: PT-R4300S

Patrimônio: nº 01111040-6





Lavadora de chapas Azura C95

Fabricante/marca: Agfa Gevaert

Número de série: AC 11934

Patrimônio: nº 01111040-6









Estação servidora dedicada
Fabricante/marca: Dell
Modelo: Server PET 430
Patrimônio: nº 001201667-5





GRUPO 2

Máquinas de corte (Guilhotinas)

Local: Setor de Acabamento – IU/UFMG

Máquina de corte (guilhotina)

Fabricante/marca: Perfecta Cutting Systems

Modelo: Perfecta 115 SE

Ano de fabricação: 2013

Tensão operacional: V3N ~ / 60 Hz

Patrimônio: nº 001198027-3







Máquina de corte (guilhotina)

Fabricante/marca: Guarani

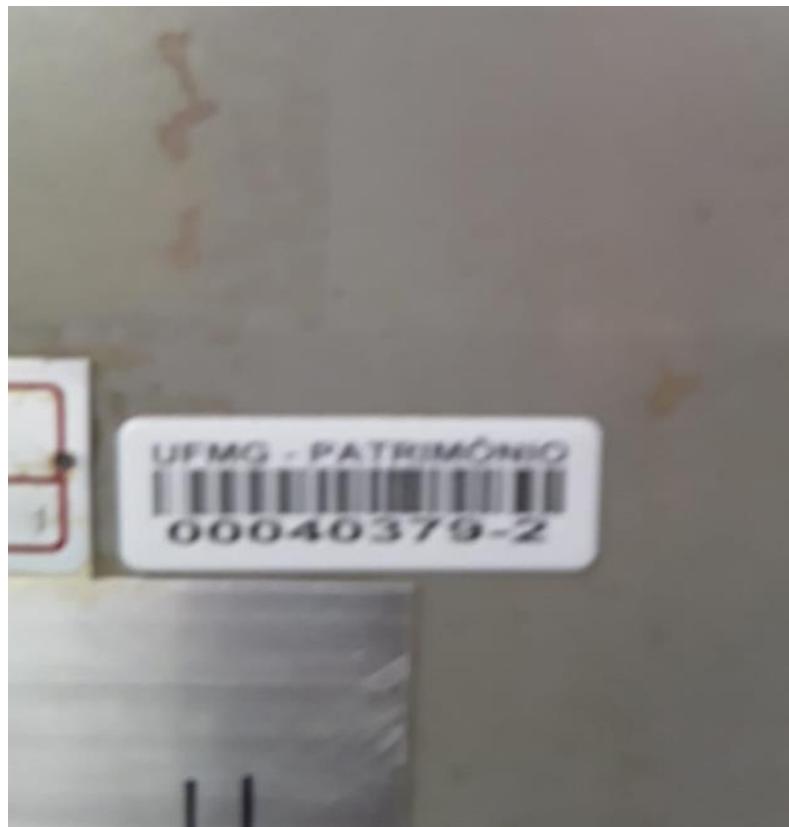
Modelo: HSE - 120

Voltagem: 220 V

Patrimônio: nº 00040379-2







GRUPO 3

Máquinas de dobra (dobradeiras)

Local: Setor de Acabamento – IU/UFMG

Máquina de dobra (dobradeira)

Fabricante/marca: Ulderigo Rossi

Modelo: TK 49 - Stahl

Número de série: G 219

Voltagem: 220 V

Patrimônio: nº 00084646-5







Máquina de dobra (dobradeira)

Fabricante/marca: Horizon

Modelo: Bucke Folder Horizon nº AF-566F

Patrimônio: nº 001206960-4









GRUPO 4

Máquina de costurar livros
Máquina de grampear

Local: Setor de Acabamento – IU/UFMG

Máquina de costura de livros

Fabricante/marca: Datec

Patrimônio: nº 001200310-7







**Máquina de grampear
(grampeadeira gráfica) semiautomática
Fabricante/marca: Apolo
Modelo: Titan 450 US
Número de série: 14312
Patrimônio: nº 001201653-5**





LENSA UNIVERSITARIA

3689 - SUB 1

Nº 030253-TR

O: 17

PEADEIRA SEMI-AUTOMATICA





GRUPO 5

Máquinas de colar livros (encadernadoras)

Local: Setor de Acabamento – IU/UFMG

Máquina de colar livros (encadernadora)

Fabricante/marca: Radial

Modelo: Baby Blinder Master

Patrimônio: nº 01100987-1





Máquina de colar livros (encadernadora)

Fabricante/marca: Horizon

Modelo: Perfect Binder – BQ-280PUR

Patrimônio: nº 001201693-4







Estudo Técnico Preliminar 10/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23072.244426/2023-20

2. Descrição da necessidade

2.1. Os equipamentos gráficos instalados na Imprensa Universitária da UFMG, especificados no Anexo I deste Estudo, são responsáveis pela produção de livros, jornais, revistas, cartazes, folders, convites, envelopes e demais serviços correlatos para atender as Unidades Acadêmicas, Administração Central, Unidades Especiais, Órgãos Suplementares, auxiliares e complementares e outros segmentos da comunidade Universitária.

O Conjunto CtP - Computer To Plate, referente ao **Grupo 1** do certame, constituído por Platesetter, lavadora e estação servidora, é responsável por automatizar e otimizar a etapa de preparação das placas de impressão a partir de arquivos digitais.

Antes do advento do CtP, o processo de impressão envolvia várias etapas manuais. Os projetos eram criados digitalmente em um computador, mas, em seguida, era necessário produzir uma forma física da imagem que seria impressa em papel ou outros materiais. Esse processo envolvia a criação de filmes fotográficos de alta resolução a partir dos arquivos digitais, que depois eram usados para gravar as placas de impressão.

Com o CtP, a produção de filmes fotográficos é eliminada. Em vez disso, os arquivos digitais são enviados diretamente para um sistema de gravação de placas de impressão. O CtP utiliza tecnologias como lasers ou jatos de tinta para gravar diretamente as informações da imagem no material da placa de impressão. Esse processo é mais rápido, preciso e reduz significativamente o desperdício de material.

O CtP desenvolve as seguintes funções na produção gráfica da Imprensa Universitária/UFMG:

- Preparação de arquivos digitais: Os arquivos digitais do projeto são preparados de acordo com as especificações de impressão, como tamanho, resolução, cores etc.
- RIP (Raster Image Processor): O RIP é responsável por transformar os dados de imagem dos arquivos digitais em um formato que pode ser interpretado pela máquina de gravação da placa.
- Gravação de placas: O sistema CtP grava diretamente as informações da imagem na superfície das placas de impressão usando tecnologias de laser ou jatos de tinta.
- Controle de qualidade: O conjunto CtP geralmente inclui recursos para verificar a qualidade das placas gravadas, garantindo que não haja erros ou problemas que possam afetar a qualidade final da impressão.
- Eficiência e redução de custos: O uso do CtP automatiza e simplifica o processo de fabricação de placas, resultando em maior eficiência e redução de custos operacionais para as empresas de impressão.

Portanto, o Conjunto CtP é uma tecnologia essencial para as atividades gráficas da unidade, proporcionando maior rapidez, precisão e eficiência no processo de preparação de placas de impressão a partir de arquivos digitais.

As guilhotinas gráficas, constantes no **Grupo 2** do certame, são equipamentos utilizados na produção gráfica da Imprensa Universitária/UFMG na realização de cortes precisos em papel, cartão, plástico e outros materiais. Elas desempenham um papel crucial na finalização do processo de impressão, corte e acabamento de diversos produtos impressos, como folhetos, cartazes, folders, etiquetas, embalagens, entre outros.

A função principal das guilhotinas gráficas é cortar os materiais impressos em tamanhos e formas específicas, de acordo com as necessidades do serviço. As guilhotinas são capazes de cortar grandes pilhas de papel ou outros materiais em uma única operação, proporcionando eficiência e precisão no acabamento.

Elas são usadas para aparar as bordas de materiais impressos, tornando-as retas e uniformes, melhorando a aparência do produto final.

Com o uso de guilhotinas gráficas, o processo de acabamento é agilizado, o que ajuda a aumentar a produtividade da produção de materiais impressos pela unidade.

Sendo assim, as guilhotinas gráficas desempenham um papel importante nas atividades gráficas da Imprensa Universitária/UFMG, fornecendo cortes precisos e eficientes para finalizar produtos impressos com qualidade profissional.

As **máquinas de dobra (dobraeiras gráficas)**, descritas no **Grupo 3** do certame, são equipamentos utilizados na unidade para realizar dobrar precisas em materiais impressos, como papel, cartão, brochuras, panfletos, folhetos, entre outros. Essas máquinas são especialmente úteis em trabalhos que exigem dobrar frequentes e consistentes em grande quantidade, proporcionando eficiência e qualidade no acabamento. A função principal das máquinas de dobra gráficas é realizar dobrar nos materiais impressos conforme as necessidades específicas de cada cliente da UFMG.

Deste modo, as máquinas de dobra gráficas são projetadas para garantir que as dobrar nos materiais impressos sejam precisas e consistentes, resultando em um acabamento de alta qualidade.

Elas podem realizar uma variedade de dobrar, como dobrar simples (dobrar ao meio), dobrar em sanfona (dobrar em zigue-zague), dobrar em paralelo, entre outras, de acordo com as necessidades da UFMG.

As máquinas de dobrar são capazes de processar grandes volumes de materiais impressos em um curto período de tempo, o que aumenta a produtividade da Imprensa Universitária/UFMG.

Além do exposto, ao automatizar o processo de dobrar, essas máquinas reduzem a necessidade de mão de obra manual, o que pode resultar em economia de tempo e custos.

A utilização de máquinas de dobrar pela unidade, garante uma dobrar consistente em todas as peças, eliminando variações que podem ocorrer em dobrar manuais.

As dobradeiras gráficas possuem recursos que permitem ajustar o tamanho e o ângulo das dobrar, oferecendo flexibilidade para atender a diferentes requisitos de projeto gráfico da comunidade universitária.

A **máquina de costurar livros**, constante no **Grupo 4** desta contratação, é um equipamento utilizado na Imprensa Universitária/UFMG para unir as folhas de um livro ou caderno por meio de costura. Essa máquina realiza a etapa de encadernação que proporciona maior durabilidade, segurança e estabilidade ao produto final. A função principal da máquina de costurar livros é realizar o processo de costura para criar um livro ou caderno acabado.

A máquina de costurar livros é projetada para costurar o miolo do livro ou caderno. Ela alinha as folhas impressas ou agrupadas em cadernos, posicionando-as corretamente para a costura.

Este equipamento pode executar diferentes tipos de costura, como costura em linha reta, costura em pontos, costura em formato de arame, entre outras, dependendo do tipo de acabamento desejado para o livro, unindo o miolo do livro ou caderno, garantindo que todas as páginas fiquem alinhadas corretamente.

Assim, a costura oferece maior durabilidade e segurança ao livro, evitando que as páginas se soltem facilmente com o manuseio frequente.

A máquina de costurar livros proporciona alta produtividade, permitindo a costura rápida e eficiente de grandes quantidades de livros ou cadernos pela unidade.

A **máquina de grampear (grampeadeira gráfica)**, também constante no **Grupo 4**, é utilizada na Imprensa Universitária/UFMG para unir folhas de papel ou outros materiais de forma rápida e eficiente por meio de grampos metálicos. A função principal da grampeadeira gráfica é realizar a grampeação de documentos, revistas, folhetos, brochuras e outros materiais impressos pela unidade.

A referida grampeadeira é projetada para fixar páginas e materiais de forma rápida e segura, unindo várias folhas em um único documento, garantindo que os grampos sejam inseridos de forma precisa e uniforme no local desejado, mantendo as páginas alinhadas corretamente.

Essa máquina é capaz de grampear grandes volumes de documentos em pouco tempo, sendo ideal para produção realizada pela unidade.

A automação do processo de grampeação por meio da grampeadeira, resulta em economia de tempo e redução da necessidade de mão de obra manual.

As **máquinas de colar livros (encadernadoras de cola quente)**, especificadas no **Grupo 5** deste certame, são equipamentos utilizados na Imprensa Universitária/UFGM para aplicar cola quente na lombada dos livros, cadernos e outros materiais impressos. Essa cola é usada para unir as páginas do miolo ao longo da lombada, proporcionando uma encadernação firme e durável. A função principal das máquinas de colar livros é aplicar a cola de forma precisa e uniforme para garantir um acabamento de alta qualidade nos produtos encadernados.

Essas máquinas possuem um sistema de aquecimento que funde a cola em bastões ou grânulos, transformando-a em uma forma líquida ou pastosa para facilitar a aplicação.

Os equipamentos podem ser ajustados para aplicar diferentes quantidades de cola, dependendo do tamanho e espessura do material a ser encadernado na unidade.

A cola quente aplicada pela máquina seca rapidamente, permitindo que os livros ou cadernos encadernados sejam manuseados logo após a conclusão do processo, proporcionando uma encadernação resistente e durável.

As encadernadoras permitem a encadernação rápida e eficiente de grandes volumes de livros ou cadernos produzidos pela Imprensa Universitária/UFGM.

A Imprensa Universitária, dentre outras atribuições, é responsável por executar os serviços gráficos da Universidade Federal de Minas Gerais, na produção, convergência, processamento e difusão do conhecimento nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Diante da complexidade de se manter em pleno funcionamento os equipamentos, a presente contratação irá proporcionar a continuidade dos serviços prestados pela Imprensa à comunidade universitária, evitando interrupções momentâneas ou até paralisações das atividades gráficas.

Dessa maneira, se torna necessária a formalização contratual visando à realização de manutenções preventivas e corretivas, evitando-se a ocorrência de defeitos nos equipamentos, e consequentemente falhas na produção de materiais gráficos diversos pela unidade.

A contratação dos serviços proporcionará economicidade à instituição, resultando na conservação adequada dos bens através de manutenções preventivas, de modo que a unidade não realize gastos elevados visando correção de defeitos apresentados, sendo essencial para garantir o desempenho adequado, a confiabilidade e a vida útil prolongada dessas máquinas.

Ressalta-se ainda que, atualmente não existem profissionais especializados, detentores de conhecimentos técnicos referentes aos componentes e tecnologias empregadas nos equipamentos, bem como sem a necessária especialização em manutenção de máquinas gráficas, nos quadros de funcionários permanentes e terceirizados da Universidade Federal de Minas Gerais.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade de contratação dos serviços de manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos gráficos, fundamentais para otimizar seus desempenhos, garantir a continuidade da produção com eficiência e qualidade, evitar ocorrência de defeitos, e consequente falhas na produção de materiais gráficos, bem como prejuízos às finalidades institucionais da unidade, de forma a minimizar os impactos negativos na produção gráfica.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria	Alexandro Gomes da Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

4.1.1. Serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

4.1.2. Os serviços deverão ser prestados por empresa (s) cujo (s) ramo (s) de atividade seja (m) compatível (is) com serviços técnicos de manutenção em equipamentos gráficos;

4.1.3. O contrato terá duração inicial de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura pelas partes;

4.1.4. Os serviços serão prestados nas dependências da Imprensa Universitária/UFMG – UASG 153262, no endereço: Avenida Presidente Antônio Carlos nº 6.627 – Campus da Pampulha – CEP: 31.270-901 – Belo Horizonte/MG, não havendo necessidade de deslocamentos dos equipamentos, objetos das manutenções, para locais diversos;

4.1.5. A (s) contratada (s) deverá (ão) observar as recomendações dos fabricantes dos equipamentos e as normas técnicas aplicáveis a cada caso;

4.1.6. A (s) contratada (s) não deve (m) utilizar substâncias e/ou produtos classificados como carcinogênicas, teratogênicas e mutagênicas;

4.1.7. A (s) contratada (s) deverá (ão) retirar materiais descartados em razão dos serviços (resíduos sólidos e líquidos dos equipamentos, tais como óleos, graxas, fluídios, correias, filtros e outros), e destiná-los adequadamente, de acordo com as normas ambientais, e comprovar à Contratante a entrega do (s) material (is) á empresa recicladora/recolhedora, quando solicitada pelo fiscal do contrato.

4.1.8. Referentes aos Grupos 2 (guilhotinas), 3 (dobradeiras), 4 (máquina de costura e grampeadeira) e 5 (máquinas de cola), será exigido aos profissionais da contratada, envolvidos na prestação dos serviços de manutenção, o registro junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e/ou registro junto ao CRT - Conselho Regional dos Técnicos Industriais, por meio da apresentação de Carteira de Identidade Profissional válida, sendo recomendável à empresa contratada possuir registros como pessoa jurídica nessas entidades.

4.1.9. Para os serviços a serem contratados, referentes aos Grupos 2 (guilhotinas), 3 (dobradeiras), 4 (máquina de costura e grampeadeira) e 5 (máquinas de cola), será exigida a comprovação de participação de profissional da contratada no curso NR 12 - Segurança no trabalho em Máquinas e Equipamentos, por meio de certificado (s) emitido (s) por instituições públicas ou privadas.

4.2. Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

4.3. A quantidade total estimada de horas técnicas de serviços, referente ao período de 12 (doze) meses, para cada Grupo de equipamentos especificados no subitem 1.1 é de **100 (cem) horas**.

4.4. O valor total fixado para fornecimento de peças e componentes, referente ao período de 12 (doze) meses, para cada Grupo de equipamentos, discriminados no subitem 1.1 é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

5. Serviços de manutenção

5.1. A manutenção preventiva e corretiva nas máquinas é essencial para garantir o desempenho adequado, a confiabilidade e a vida útil prolongada dos equipamentos gráficos pertencentes à Imprensa Universitária /UFMG - UASG 153262.

A manutenção preventiva busca identificar e corrigir problemas potenciais antes que se transformem em falhas significativas, dessa forma, reduzindo as chances de paradas inesperadas e danos aos equipamentos. Ao realizar inspeções regulares e substituir peças desgastadas, os equipamentos gráficos ficam mais disponíveis para a produção, minimizando interrupções e atrasos na produção de impressos diversos, tais como livros, apostilas, agendas.

Através dos serviços, os equipamentos são ajustados corretamente, proporcionando um desempenho mais consistente, e resultando em impressos gráficos de melhor qualidade e menor desperdício de insumos necessários à produção.

5.1.1. A manutenção preventiva, proporcionam ainda, a conservação dos equipamentos gráficos, tendo em vista que, a correção de problemas antes que se agravem evita reparos mais onerosos ou a necessidade de substituição precoce de peças e máquinas inteiras.

A manutenção preventiva atenderá, no mínimo, as atividades abaixo:

- Verificar ruídos e vibrações anormais, procedendo aos ajustes e correções necessários;
- Verificar e eliminar sujeiras, danos, ferrugens e corrosões;
- Lubrificar partes móveis dos equipamentos;
- Ispecionar tensão, registrar corrente elétrica;
- Verificar possíveis vazamentos de óleos e fluídos;
- Conferir componentes elétricos, sensores e outros;
- Eliminar vibrações;
- Realizar ajustes;
- Limpeza interna e externa;
- Verificação eletrônica e mecânica;
- Apresentar check list de manutenção preventiva com diagnóstico do aparelho.

1. As manutenções preventivas deverão ocorrer sempre por solicitação do fiscal do contrato. A periodicidade recomendada é de 01 (um) serviço de manutenção preventiva em cada um dos equipamentos gráficos, constantes nos Grupos 1 ao 5, a cada 3 (três) meses.

2. Os serviços de manutenção preventiva serão executados no local onde os aparelhos encontram-se instalados: Prédio da Imprensa Universitária da UFMG – UASG 153262 – Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Campus da Pampulha – CEP: 31.270-901 – Belo Horizonte/MG.

O atendimento para as manutenções preventivas ocorrerá em data e horário a serem definidos em comum acordo entre o gestor do contrato e os técnicos da contratada, obedecendo-se ao horário comercial.

5.1.2. A manutenção corretiva é necessária quando ocorre uma falha ou mau funcionamento no equipamento gráfico. Ela visa restabelecer o funcionamento normal da máquina o mais rápido possível para minimizar os impactos na produção da unidade.

A manutenção corretiva visa recolocar o equipamento em perfeito estado de uso, compreendendo, inclusive, os serviços para substituição de peças e componentes, ajustes e demais reparos necessários, de acordo com as normas técnicas e recomendações do fabricante.

Consiste na execução de serviços, sob chamado, para correção de defeitos técnicos, reparação de peças, limpeza e ajustes necessários, compreendendo, inclusive, a substituição de peças ou de seus componentes.

Os serviços de manutenção corretiva serão executados no local onde os aparelhos encontram-se instalados, Prédio da Imprensa Universitária da UFMG – UASG 153262 – Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627 – Campus da Pampulha – CEP: 31.270-901 – Belo Horizonte/MG, exceto nos casos em que, em função da natureza do defeito apresentado, haja necessidade de deslocá-los até a oficina da Contratada, ocasião em que será necessária a autorização do fiscal do contrato. Os custos com remoção e deslocamento do(s) equipamento(s) defeituoso(s) não trará(ão) qualquer ônus adicional para a Imprensa Universitária/UFMG – UASG 153262.

5.2. A prestação dos serviços incluirá a utilização de equipamentos, ferramentas e utensílios necessários às operações de manutenção preventiva, corretiva, retirada/desmontagem e montagem de peças e partes do equipamento, testes de funcionamento e revisões, incluindo ainda, o uso de graxas, óleos lubrificantes, sprays lubrificantes, desengripantes, e todos insumos necessários aos serviços.

5.3. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva serão realizados de acordo com as demandas da Contratante, somente sendo devido o pagamento para os serviços efetivamente prestados.

1.

6. Fornecimento de peças e componentes

6.1. O fornecimento abrangerá toda e qualquer peça, componente e acessório necessários à substituição e ao correto funcionamento dos equipamentos gráficos discriminados nos Grupos 1 ao 5, abrangendo peças manuais, mecânicas, elétricas, hidráulicas, eletrônicas.

As peças e componentes deverão ser originais, genuínas do fabricante de cada equipamento gráfico, novas, não podendo ser recondicionadas, remanufaturadas ou usadas.

6.1.1. As peças de reposição serão sempre novas e originais, com nota fiscal, e as substituídas deverão ser entregues à Imprensa Universitária/UFMG, após o conserto dos equipamentos;

6.1.2. A CONTRATADA oferecerá proposta de preço para todos os materiais, peças e componentes necessários à realização dos serviços corretivos, os quais, sendo aprovados, serão pagos pelos quantitativos efetivamente utilizados;

6.1.3. Os orçamentos apresentados pela Contratada deverão ser analisados minuciosamente e comparados com os valores existentes no mercado;

1. 6.1.4. Somente serão pagos pela Imprensa Universitária/UFMG os valores referentes à aquisição das peças substituídas que forem aprovadas pelo fiscal do contrato;

6.1.5. O fiscal do contrato deverá realizar levantamento dos preços praticados no mercado local, mediante verificação de, no mínimo, 3 (três) outros orçamentos;

6.1.6. Se o valor da(s) peça(s) orçado pela empresa contratada for menor ou igual à média dos preços obtidos pelo fiscal do contrato, o serviço será executado pela Contratada, conforme orçamento por ela apresentado;

6.1.7. Se o preço orçado for superior à média constatada pelo fiscal do contrato, a Contratada deverá readequar o seu orçamento ou, se preferir, poderá adquirir as peças junto àquela empresa que apresentou o menor preço, e executar os serviços em conformidade com o previsto neste instrumento;

6.1.8. No caso de reposição de peças por conta da CONTRATADA, a mesma terá até 5 (cinco) dias úteis para solucionar a demanda, contados a partir da aprovação do orçamento apresentado;

6.1.8.1. No caso de reposição de peças de origem estrangeira, o prazo será de 20 (vinte) dias úteis para solucionar a demanda, contados a partir da aprovação do orçamento apresentado;

6.1.9. Quando a Contratada demonstrar, justificadamente, a impossibilidade do atendimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fiscalização do contrato diligenciará as informações fornecidas e poderá conceder a prorrogação do prazo;

6.1.10. A Contratada deverá repassar à Contratante os termos de garantia e manuais das peças, se houver;

6.1.11. Para fins de participação no Pregão, o valor máximo para fornecimento de peças e componentes para cada Grupo de Equipamentos especificados no subitem 1.1, será fixado pela Administração, ficando expressamente estabelecido que não haverá disputa de preços para o item 2 de cada Grupo;

6.1.12. A CONTRATADA deverá entregar à fiscalização da CONTRATANTE os materiais substituídos, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos emergenciais;

6.1.13. As reposições ocorrerão sob demanda, de acordo com a necessidade de emprego de peças em manutenções corretivas;

6.1.14. Verificada a necessidade de substituição de peças e ou componentes, a CONTRATADA enviará à fiscalização do contrato, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a “Proposta de Orçamento” da peça e/ou do componente a ser substituída(o) no serviço corretivo, contendo necessariamente o preço unitário de cada item e o valor total da proposta;

6.1.14.1. Em se tratando de peças e componentes de origem estrangeira, o prazo máximo para envio da “Proposta de Orçamento” será de 05 (cinco) dias úteis.

6.1.15. São peças passíveis de troca, por desgaste ou quebra, todas as peças necessárias ao bom e correto funcionamento de todos os equipamentos gráficos, quantas vezes se fizer necessário, a critério do gestor, incluindo-se: fiação elétrica dos equipamentos, rolamentos, fusíveis, botão, cabos e peças de reposição, dentre outras;

6.1.16. O Contratante poderá exigir da Contratada a comprovação da procedência original de peças, componentes e outros materiais necessários, inclusive por meio de Notas Fiscais;

6.1.17. Para o reembolso, a Contratada deverá apresentar a nota fiscal/fatura específica de aquisição da(s) peça(s) substituída(s);

6.1.18. A Contratada efetuará, no período de garantia das peças utilizadas no conserto, independentemente de ser ou não o fabricante de tais insumos, a substituição das que apresentarem imperfeições, defeitos de fabricação, e quaisquer outras irregularidades ou divergências, ainda que constatadas depois do recebimento do equipamento, sem nenhum ônus para o CONTRATANTE.

7. Definição do Objeto como Bem Comum

7.1. Os itens referentes ao objeto da presente contratação, serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos, incluindo fornecimento de peças e componentes, possuem características que são objetivamente definidas no Termo de Referência.

As características dos itens solicitados, que ora se pretende adquirir, bem como as demais condições para a contratação do objeto, estarão estabelecidas no Edital por meio de especificações usuais adotada no respectivo mercado fornecedor do objeto - Empresas de manutenção em máquinas gráficas.

Registra-se que os serviços foram pesquisados no mercado, conforme propostas comerciais anexadas ao processo, fazendo parte do **Programa de Uso Comum**, de modo que, os serviços, podem ser substituídos por outros de mesma espécie, qualidade e quantidade, considerados assim, tarefas que se encontram facilmente no mercado.

Portanto, ainda que o objeto portasse complexidade técnica, seria considerado como bem ‘comum’, no sentido de que essa técnica fosse perfeitamente conhecida, dominada e oferecida pelo mercado.

Os serviços a serem contratados, bem como os insumos a serem fornecidos, se enquadram como comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, cujas variações técnicas não influenciam no resultado da contratação, nos termos do que prevê o parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Pelo exposto, resta claro que por se tratar de serviços definidos e contratados ao longo dos anos e por serem encontrados, para a aquisição em diversos fornecedores/prestadores de serviços de manutenção gráfica, considera-se como comum nos termos da legislação aplicável ao Pregão.

8. Vigência da contratação

8.1. A presente contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do Termo do Contrato pelas partes, podendo ser prorrogada por até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

9. Fiscalização e controle

9.1. Não obstante a(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) seja(m) a(s) única(s) e exclusiva(s) responsável(is) pela execução do objeto, a Contratante reserva-se o direito de exercer, por meio de fiscal devidamente designado na forma do art. 67 e 73 da Lei 8.666/93 e do art. 6º do Decreto nº 2.271/1997, o mais amplo e completo acompanhamento e fiscalização da execução, os quais consistem na verificação da conformidade da execução do objeto e da alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais. O servidor indicado para tal atividade poderá, em nome da Contratante, adotar as medidas necessárias para tal finalidade, sem que de qualquer forma restrinja a responsabilidade da (s) contratada (s), cabendo à Contratante adotar instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:

- I.** Avaliar os resultados alcançados em relação à Contratada, com a verificação do cumprimento dos prazos e da qualidade demandada, conforme estabelecido no edital e seus anexos;
- II.** Realizar nas dependências da Contratada e de suas coligadas, a critério da Contratante, visitas de vistorias para comprovação da exatidão de todas as informações prestadas, no decorrer do contrato, inclusive sem agendamento;
- III.** Promover o registro das ocorrências verificadas por meio de formulário específico, ofício ou outro meio eletrônico (inclusive fax ou e-mail), adotando, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços, conforme disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- IV.** Emitir pareceres em todos os atos da UFMG relativos à execução do objeto, em especial aplicação de sanções e alterações da execução;
- V.** Determinar que sejam fornecidos bens, sem ônus para a contratante, se os já entregues não estiverem de acordo com os padrões contratualmente estabelecidos, seja qualitativa ou quantitativamente;
- VI.** Reter o pagamento total ou parcial da fatura até o adimplemento da obrigação;

VII. Em atendimento aos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93, designa o servidor efetivo, Sr. Alexandro Gomes da Cruz, **matrícula SIAPE 1842816, inscrição UFMG 22801-X**, ocupante do cargo de Administrador, como Gestor e fiscalizador do (s) Contrato (s) firmado (s) entre a Imprensa Universitária/UFMG - UASG 153262 e a (s) empresa (s) contratada (s), que exercerá o acompanhamento e a fiscalização do objeto, executado pela (s) empresa (s) a ser (em) contratada (s), conforme Portaria de designação nº 6.687, de 21 de julho de 2023, Anexo II deste Estudo;

VIII. A verificação da adequação do objeto deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste instrumento;

IX. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;

X. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas;

XI. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

XII. Prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10. Exigência de ponto de apoio e/ou suporte

10.1. Tendo em vista proporcionar logística adequada ao atendimento das demandas da Imprensa Universitária da UFMG - UASG 153262, principalmente no que se refere ao cumprimento do prazo estabelecido, exigência de ponto de apoio ou suporte no mesmo município da sede da contratante ou dentro da sua mesma região metropolitana, no caso do licitante vencedor ser domiciliado em município diverso do contratante, ou apresentação de declaração de instalação futura, Anexo IV do Termo de Referência.

10.2. Ocorrendo eventuais falhas nos serviços prestados pelo fornecedor, no que se refere às qualidades, quantitativos, e outros fatores, será necessária a realização de correção em tempo hábil, mais uma vez, a localização do fornecedor próximo à sede da instituição contratante ou a presença de ponto de apoio/suporte, nos casos em que contratado for domiciliado em localidade diversa da unidade contratante, contribui para o perfeito cumprimento do contrato.

10.3. Os equipamentos gráficos, especificados no Anexo I deste Estudo, são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades finalísticas da Imprensa Universitária/UFMG, quais sejam, na produção de materiais gráficos diversos ao atendimento das demandas da comunidade universitária, portanto, possíveis defeitos e falhas de funcionamento poderão causar inoperância dos bens, e consequente paralisação das atividades da unidade.

10.3.1. Ao estar próxima, a contratada pode oferecer um tempo de resposta mais rápido em caso de falhas ou necessidade de manutenção urgente. Isso minimiza o tempo de inatividade dos equipamentos, garantindo que a produção gráfica seja retomada o mais breve possível.

10.4. Com a proximidade, a contratada pode economizar em despesas de deslocamento e logística, tornando o serviço de manutenção mais eficiente e menos oneroso para ambas as partes.

10.4.1. A proximidade da contratada facilita o acesso a peças de reposição e suprimentos necessários para a manutenção dos equipamentos. Isso evita atrasos causados pela busca e transporte de peças de locais distantes.

10.4.2. A proximidade facilita ainda, o ajuste dos horários de manutenção de acordo com a disponibilidade dos equipamentos e a produção gráfica, minimizando o impacto da manutenção nas atividades de produção gráfica da Imprensa Universitária/UFGM.

10.5. O ponto de apoio ou suporte, consistirá em infraestrutura adequada, tais como instalações, veículo (s) e pessoal qualificado, visando proporcionar adequado cumprimento das obrigações constantes na minuta do edital e respectivos anexos, tais como, o prazo limite para atendimento às solicitações da Imprensa Universitária/UFGM para a prestação de serviços pela contratada, o prazo para execução dos serviços, objetos do presente certame, bem como a exigência ao contratado em corrigir, refazer ou substituir, os serviços executados em desacordo com o solicitado.

10.6. Diante do exposto, a fim de viabilizar a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos gráficos, com pontualidade, qualidade e eficiência, e visando a economicidade e vantajosidade nas contratações resultantes deste certame, conclui-se pela exigência de ponto de apoio/suporte e equipe de trabalho da Contratada, situado no mesmo município da sede da contratante (Belo Horizonte/MG), ou na sua mesma região metropolitana.

11. Levantamento de Mercado

11.1. Quadro 1 – Soluções de mercado (fornecedores) que atendem aos requisitos para contratação, especificados no item 04:

SEVIÇO	FORNECEDORES	CNPJ	LOCALIZAÇÃO
Manutenção em equipamentos gráficos	Ramon Barbosa Figueiredo - Empresário Individual	25.060.418/0001-15	Rua Nova Almeida, 369 – Estrela D’alva – CEP: 32.180-510 Contagem – MG
Manutenção em equipamentos gráficos	MJS - Mecânica de Máquinas Gráficas Ltda.	19.224.096/0001-08	Rua André de Melo Castro, nº 134 - Nova Cachoeirinha - CEP 31.250-610 - Belo Horizonte/MG
Manutenção em equipamentos gráficos	Reginaldo Miranda Sampaio - ME	09.029.444/0001-24	Rua Quinzinho Funchal, nº 151 - Nossa Senhora de Lourdes - CEP 37.904-464 - Passos/MG
Manutenção em equipamentos gráficos	Jefferson Vinícius Rodrigues do Nascimento - ME	20.025.352/0001-09	Rua Visconde de Mauá, nº 356 - Jardim das Margaridas - CEP: 06.622-120 - Jandira/SP
Manutenção em equipamentos gráficos	Mirian de Mello Silva - ME	28.506.637/0001-73	Rua Flor das Cobras, nº 39 - Letra A - Jardim Alvorada - CEP: 30.810-010 - Belo Horizonte/MG
Manutenção em equipamentos gráficos	Gesmaq Comércio e Serviços Ltda.	38.680.138/0001-51	Rua Randolph Ferreira de Aguiar nº 30 - Salgado Filho - CEP: 30.550-580 - Belo Horizonte/MG
Manutenção em equipamentos gráficos	Techsign Tecnologia EIRELI - EPP	18.066.390/0001-68	Avenida Interlagos, nº 2685 - Conjunto 1 - Interlagos - CEP 04.661-200 - São Paulo/SP

11.2. Os valores de referência dos serviços a serem contratados foram obtidos através de pesquisas de preços junto aos **fornecedores do ramo do objeto**.

11.3. Foram obtidos ainda, valores de referência junto ao **Painel de Preços** (<https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/>), **contratações similares de outros entes públicos** e consultas junto ao **Portal de**

Compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>), anexados ao presente processo, dessa forma obtendo-se a consolidação dos valores de referência de cada item, conforme planilha abaixo, em atendimento aos parâmetros definidos pela **Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020:**

Grupo 1

Conjunto CtP

(Platesetter, lavadora e estação servidora)

Item	Descrição	Identif. CATMAT/ CATSER	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de manutenção de manutenção preventiva e corretiva em um Conjunto CtP (Platesetter, lavadora e estação servidora).	5479	Hora	100	R\$ 379,86	R\$ 37.986,00
2	Fornecimento de peças /componentes para Conjunto CtP (Platesetter, lavadora e estação servidora). Obs: <u>Valor fixado pela administração – Item não objeto de lances</u>	446338	Unid.	1	-	R\$ 50.000,00

Grupo 2

Máquinas de corte (guilhotinas gráficas)

Item	Descrição	Identif. CATMAT/ CATSER	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de manutenção de manutenção preventiva e corretiva em 2 (duas) unidades de máquinas de corte (guilhotinas gráficas).	5479	Hora	100	R\$ 376,00	R\$ 37.600,00
2	Fornecimento de peças /componentes para 2 (duas) unidades de máquinas de corte (guilhotinas gráficas). Obs: <u>Valor fixado pela administração – Item não objeto de lances</u>	607519	Unid.	1	-	R\$ 50.000,00

Grupo 3

Máquinas de dobra (dobradeiras gráficas)

Item	Descrição	Identif. CATMAT/ CATSER	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de manutenção de manutenção preventiva e corretiva em 2 (duas) unidades de máquinas de dobra (dobradeiras gráficas).	5479	Hora	100	R\$ 370,36	R\$ 37.036,00
2	Fornecimento de peças /componentes para 2 (duas) unidades de máquinas de dobra (dobradeiras gráficas). Obs: <u>Valor fixado pela administração – Item não objeto de lances</u>	342551	Unid.	1	-	R\$ 50.000,00

Grupo 4

Máquina de costurar livros e máquina de grampear (grampeadeira gráfica)

Item	Descrição	Identif. CATMAT/ CATSER	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de manutenção de manutenção preventiva e corretiva em 1 (uma) unidade de máquina de costurar livros e 1 (uma) unidade de máquina de grampear (grampeadeira gráfica)	5479	Hora	100	R\$ 370,36	R\$ 37.036,00
2	Fornecimento de peças /componentes para 1 (uma) unidade de máquina de costurar livros e 1 (uma) unidade de máquina de grampear (grampeadeira gráfica) Obs: <u>Valor fixado pela administração – Item não objeto de lances</u>	446339	Unid.	1	-	R\$ 50.000,00

Grupo 5

Máquinas de colar livros (encadernadoras)

Item	Descrição	Identif. CATMAT/ CATSER	Unid.	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Serviços de manutenção de manutenção preventiva e corretiva em 2 (duas) unidades de máquinas de colar livros (encadernadoras).	5479	Hora	100	R\$ 376,37	R\$ 37.637,00
2	Fornecimento de peças /componentes para 2 (duas) unidades de máquinas de colar livros (encadernadoras). Obs: <u>Valor fixado pela administração – Item não objeto de lances</u>	446077	Unid.	1	-	R\$ 50.000,00

12. Descrição da solução como um todo

12.1. A contratação pretendida destina-se ao atendimento das demandas de impressão de materiais gráficos diversos (livros, cartazes, provas, folhetos e outros) das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Minas Gerais/UFMG.

12.1.1. Através da realização de manutenções nos equipamentos gráficos da unidade, espera-se a produção de materiais gráficos de boa qualidade de impressão, acabamento e resistência, proporcionando instrumentos adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais pelas diversas unidades da UFMG.

12.1.2. Ressalta-se ainda que, existem atualmente no mercado nacional, grande número de empresas e prestadores de serviços, capazes de atender às necessidades da Imprensa Universitária/UFM, conforme pesquisas realizadas junto ao mercado, anexadas ao Processo Administrativo nº 23072.244426/2023-20.

12.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I - executar o objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

II - responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27,

do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as

condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

IV - indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

12.3. A Contratante se obriga:

- I** - receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II** - verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- III** - comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV** - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão /servidor especialmente designado;
- V** - efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação dos serviços, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

12.4. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

13.1. Os quantitativos das horas técnicas dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, e os valores máximos fixados para fornecimento de peças e componentes para cada equipamento gráfico especificado nos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5, objetos da presente licitação, foram definidos tendo em vista a utilização das máquinas no processo de produção gráfica da unidade, conforme demonstrado no relatório técnico de produção da Imprensa Universitária/UFGM referente ao último exercício (2022), Anexo III deste Estudo.

Dessa forma, o uso dos equipamentos tornam-se constantes ao longo do exercício, na produção de impressos diversos, gerando assim, desgastes em seus componentes, necessidade de realização de testes, manutenções preventivas, corretivas e substituição de peças desgastadas e deterioradas em virtude da frequência das operações dos bens.

13.2. Foi também considerada a programação de futuras demandas à Imprensa Universitária/UFGM, referente aos exercícios de 2023 e 2024, provenientes das diversas unidades administrativas e acadêmicas da UFGM, visando à confecção de materiais gráficos diversos (panfletos, folders, apostilas, livros, etc.), conforme consolidação demonstrada nas tabelas abaixo:

Previsão de produções gráficas: 2023/2024

Unidade/Solicitante: COLTEC – Seção de Logística

Material produzido	Mês	Quantidade (unid.)
Revista Workbo	Out/2023	2.200
Apostila em espiral - Matemática	Out/2023	330
Apostila em espiral – Leitura	Nov/2023	280
Apostilas diversas em espiral	Nov/2023	675
Apostilas em espiral	Fev/2023	300

Apostilas diversas em espiral	Mar/2024	2.543
Apostilas diversas em espiral	Mar/2024	1.332
Apostilas diversas em espiral	Abr/2024	750
Apostilas diversas em espiral	Jun/2024	239

Unidade/Solicitante: DRI – UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de crachás	Set/2023	115
Impressão de cartaz: I Jornada de Estudos	Nov/2023	50
Impressão de folder: “CEE”	Fev/2024	150
Impressão de cartaz: “Encontro CELA”	Mar/2024	70

Unidade/Solicitante: Prograd

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de calendários	Nov/2023	20.000

Unidade/Solicitante: CECOM

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Folder – “Minha UFMG”	Jan/2024	7.500

Unidade/Solicitante: COPEVE

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de folhas de respostas	Nov/2023	4.214

Unidade/Solicitante: Centro Pedagógico

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Cadernos de provas	Out/2023	2.200

Unidade/Solicitante: Faculdade de Farmácia

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de certificados	Nov/2023	5.000

Unidade/Solicitante: Faculdade de Direito

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de convites – Honoris Causa	Nov/2023	700

Unidade/Solicitante: Editora

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de livros	Set/2023	2.000
Impressão de livros	Out/2023	1.500

Unidade/Solicitante: FUNDEP

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de panfletos	Out/2023	12.000
Confecção de Cartaz – “Olímpiada de Química”	Fev/2024	1.500
Confecção de Folder – “Olímpiada de Química”	Fev/2024	1.800
Impressão de cadernos de provas	Mar/2024	13.306
Impressão de cadernos de provas	Mai/2024	6.000

Unidade/Solicitante: CAED UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Fornecimento de envelopes	Nov/2023	1.500
Impressão de revistas diversas	Dez/2023	1.500

Unidade/Solicitante: Biblioteca Universitária

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de revista	Out/2023	10.000
Impressão de “Boletim Conexão”	Mar/2024	2.500

Unidade/Solicitante: DAC

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de certificados	Nov/2023	500

Unidade/Solicitante: FALE

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de envelopes timbrados	Set/2023	10.000

Unidade/Solicitante: Espaço do Conhecimento UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de folders	Ago/2023	5.000

Unidade/Solicitante: CEDECOM

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de Boletim Universitário – 1850	Set/2023	7.500

Impressão de Boletim Universitário – 1852	Out/2023	500
Impressão de Boletim Universitário – 1856	Nov/2023	7.500
Impressão de Boletim Universitário – 1857	Dez/2023	7.500
Impressão de Boletim Universitário – 1858	Jan/2024	7.500
Impressão de Boletim Universitário – 1859	Fev/2024	7.500
Impressão de Boletim Universitário – 1860	Mar/2024	7.500
Impressão de Boletim Universitário – 1861	Abr/2024	7.500

Unidade/Solicitante: FAE

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de certificados	Set/2023	10.000
Impressão de convite.	Out/2023	750

Unidade/Solicitante: Escola de Enfermagem / Cenex

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de certificados	Dez/2023	3.000

Unidade/Solicitante: Fafich/Diretoria

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de convites	Dez/2023	600
Confecção de envelopes timbrados	Mar/2024	2.000

Unidade/Solicitante: Escola de Enfermagem / Cenex

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)

Impressão de certificados	Fez/2024	3.000
Impressão de convites	Mar/2024	550

Unidade/Solicitante: ICB/Diretoria

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de convites: “ Honoris Causa”	Fev/2024	1.100

Unidade/Solicitante: Escola de Música/Diretoria

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de cartazes diversos	Fev/2024	5.800

Unidade/Solicitante: Proplan

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de livro	Fev/2024	1.000

Unidade/Solicitante: Conservatório de Música

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de folder: “Agenda Cultural”	Fev/2024	5.000
Confecção de folder: “Agenda Cultural”	Mar/2024	5.000
Confecção de folder: “Agenda Cultural”	Abr/2024	3.000

Unidade/Solicitante: DRCA/UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de Diplomas	Fev/2024	4.000
Impressão de Diplomas	Mar/2024	200

Unidade/Solicitante: Museu de História

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Confecção de blocos: “Controle de entrada/saída”	Out/2023	250

Unidade/Solicitante: Escola de Veterinária da UFMG

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de revista	Mar/2024	3.000

Unidade/Solicitante: ICEX

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de cédulas de votação	Fev/2024	1.240
Impressão de cédulas de votação	Abr/2024	1.300

Unidade/Solicitante: DGA

Material produzido	Data	Quantidade (unid.)
Impressão de folder: “Papa pilha”	Out/2023	1.000

14. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 437.295,00

14.1. Após realização da pesquisa de preços, nos termos da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, visando ao estabelecimento dos valores de referência para os itens do certame, foi obtido valor total estimado para a presente contratação de **R\$ 437.295,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais)**

15. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

15.1. Justifica-se o fornecimento das peças/componentes e a prestação dos serviços de manutenção a ser realizada pela mesma empresa contratada, tendo em vista a possibilidade de utilização da mesma equipe para realizar a instalação de todas as peças, incluindo de alta complexidade, diminuindo, assim, o seu custo operacional e, possibilitando, que o preço ofertado na licitação seja menor, o que refletirá em um valor mais baixo a ser pago pela Administração Pública.

O agrupamento dos serviços e fornecimentos, permite uma melhor coordenação das atividades e dos trabalhos a serem realizados, o que deve resultar em um trabalho mais eficiente e eficaz por parte da empresa contratada.

15.2. O fornecimento das peças e a manutenção realizado pela mesma empresa afasta a indefinição da responsabilidade sobre os serviços prestados, principalmente da garantia, pois, se uma empresa fornecer as peças e outra realizar a instalação a empresa que forneceu a peça poderá alegar que a instalação não foi feita de maneira correta e se negar a dar a garantia.

Em casos de ocorrência de defeitos nos equipamentos, após a realização de manutenção por determinada empresa contratada, surgiria a dificuldade na gestão contratual, quanto a quem atribuir a responsabilidade pelas falhas apresentadas, bem com, qual empresa seria responsável pelo saneamento dos problemas, a fornecedora de peças ou a prestadora de serviços.

15.3. Ao unir a equipe de manutenção com a equipe de fornecimento de peças, é possível garantir que ambas tenham um conhecimento técnico profundo dos equipamentos em questão. Isso pode levar a uma resolução mais rápida e precisa de problemas, uma vez que a equipe de fornecimento de peças estará familiarizada com as especificidades dos equipamentos que está fornecendo.

A colaboração próxima entre a equipe de manutenção e a equipe de fornecimento de peças facilita a comunicação e coordenação interna. Isso evita atrasos desnecessários na obtenção de peças, pois a equipe de fornecimento pode priorizar os pedidos de manutenção interna e garantir uma entrega mais rápida.

Quando a empresa é responsável tanto pela manutenção quanto pelo fornecimento de peças, há um controle mais rígido sobre a qualidade das peças utilizadas. Isso pode levar a um aumento na confiabilidade e durabilidade dos equipamentos, reduzindo a probabilidade de falhas recorrentes.

15.4. Diante do exposto, conclui-se pela formação dos **Grupos 1, 2, 3, 4 e 5** para o presente certame, sendo que, a empresa terá maior controle sobre todo o processo, desde o suporte técnico até o fornecimento de peças, o que pode resultar em um fluxo de trabalho mais eficiente e melhor gerenciamento de recursos.

16. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

16.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes ao presente certame.

17. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

17.1. A necessidade da presente contratação encontra-se alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFMG 2018/2023, em seu subitem 6.2.2 – Imprensa Universitária, página 252, **Anexo IV** do presente Estudo Preliminar.

Os serviços, objetos da presente contratação, visam manutenção dos serviços prestados à comunidade universitária referente à produção de materiais gráficos diversos, tais como livros, cartazes, apostilas, folhetos,

bem como atendimento aos critérios de qualidade pertinentes aos serviços gráficos, em conformidade ao disposto no referido PDI.

17.2. Ressalta-se ainda que, os itens a serem contratados encontram-se previstos no Plano de Contratação Anual - PCA da unidade, referente ao exercício de 2023, conforme Anexo V deste Estudo.

18. Benefícios a serem alcançados com a contratação

18.1. A contratação dos serviços visa suprir às demandas de produção gráfica da Imprensa Universitária /UFMG, tendo em vista que, os equipamentos gráficos, objetos das manutenções são utilizados nas etapas que compõem a produção gráfica na unidade, Pré-Impressão e, Impressão e Acabamento, portanto sendo necessários na confecção de livros, apostilas, cartazes, manuais, panfletos, provas, e outros impressos diversos.

18.2. Além do disposto no subitem anterior, a presente contratação proporcionará eficiência no atendimento às diversas necessidades de produção da unidade, em conformidade com as variedades de impressos gráficos utilizados pelas unidades acadêmicas e administrativas da UFMG.

19. Providências a serem Adotadas

19.1. Para a presente contratação, não se vislumbram necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente da unidade para a solução ser contratada e o objeto a ser executado.

20. Possíveis Impactos Ambientais

20.1. O (s) contratado (s) deverá (ão) atender aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

20.2. AO (s) contratado (s) deverá (ão) estar capacitado (s) a executarem o objeto segundo as normas de Vigilância Sanitária vigentes, bem como seguindo as normas vigentes (Legislações Federal, Estadual, Municipal e normas internas à UFMG) quanto à manipulação e descarte de qualquer material utilizado para a execução do objeto.

21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

21.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços, objetos do presente certame, visando manter a produção gráfica da Imprensa Universitária/UFMG para atendimento às demandas da comunidade universitária, e devido à variedade de fornecedores existentes no mercado, com potencial adequado e profissionais qualificados às necessidade da unidade, conclui-se pela viabilidade da contratação.

22. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Despacho: O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

ALEXANDRO GOMES
DA
CRUZ:00136191606

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO GOMES DA
CRUZ:00136191606
Dados: 2023.08.30 15:57:50 -03'00'

ALEXANDRO GOMES DA CRUZ

Membro da comissão de contratação

Despacho: O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

José Sena dos Santos Júnior

Assinado de forma digital por José Sena dos
Santos Júnior
Dados: 2023.08.30 15:14:48 -03'00'

JOSÉ SENA DOS SANTOS JÚNIOR

Membro da comissão de contratação

Despacho: O presente planejamento está em conformidade com os requisitos administrativos necessários ao cumprimento do objeto, atendendo adequadamente às demandas da instituição e aos benefícios pretendidos.

PAULO ROBERTO VALSECHI
CARNEIRO:04216071651

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO
VALSECHI CARNEIRO:04216071651
Dados: 2023.08.30 15:14:02 -03'00'

PAULO ROBERTO VALSECHI CARNEIRO

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 30/08/2023 às 15:12:59.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.pdf (2.0 MB)
- Anexo II - PORTARIA Nº 6.687.2023.pdf (122.86 KB)
- Anexo III - RELATÓRIO DE PRODUÇÃO GRÁFICA - EXERCÍCIO 2022.pdf (131.71 KB)
- Anexo IV - PDI 2018-2023 - UFMG.pdf (387.13 KB)
- Anexo V - PCA 2023.pdf (578.05 KB)

Anexo I - ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

ESPECIFICAÇÃO

EQUIPAMENTOS GRÁFICOS

IMPRENSA UNIVERSITÁRIA/UFMG

UASG 153262

GRUPO 1

Conjunto CtP
(Platesetter, lavadora e estação servidora)

Local: Setor de Pré-Impressão – IU/UFMG

Platesetter Avalon N4 PTR 4300 S

Fabricante/marca: Agfa Gevaert

Modelo: PT-R4300S

Patrimônio: nº 01111040-6





Lavadora de chapas Azura C95

Fabricante/marca: Agfa Gevaert

Número de série: AC 11934

Patrimônio: nº 01111040-6









Estação servidora dedicada
Fabricante/marca: Dell
Modelo: Server PET 430
Patrimônio: nº 001201667-5





GRUPO 2

Máquinas de corte (Guilhotinas)

Local: Setor de Acabamento – IU/UFMG

Máquina de corte (guilhotina)

Fabricante/marca: Perfecta Cutting Systems

Modelo: Perfecta 115 SE

Ano de fabricação: 2013

Tensão operacional: V3N ~ / 60 Hz

Patrimônio: nº 001198027-3







Máquina de corte (guilhotina)

Fabricante/marca: Guarani

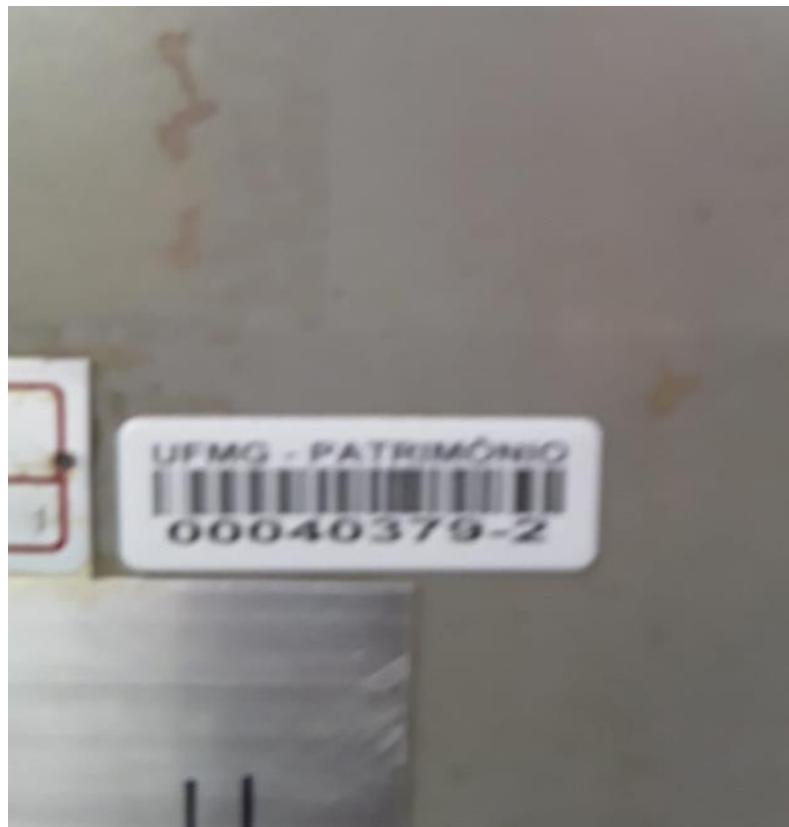
Modelo: HSE - 120

Voltagem: 220 V

Patrimônio: nº 00040379-2







GRUPO 3

Máquinas de dobra (dobradeiras)

Local: Setor de Acabamento – IU/UFMG

Máquina de dobra (dobradeira)

Fabricante/marca: Ulderigo Rossi

Modelo: TK 49 - Stahl

Número de série: G 219

Voltagem: 220 V

Patrimônio: nº 00084646-5







Máquina de dobra (dobradeira)

Fabricante/marca: Horizon

Modelo: Bucke Folder Horizon nº AF-566F

Patrimônio: nº 001206960-4









GRUPO 4

Máquina de costurar livros
Máquina de grampear

Local: Setor de Acabamento – IU/UFMG

Máquina de costura de livros

Fabricante/marca: Datec

Patrimônio: nº 001200310-7







**Máquina de grampear
(grampeadeira gráfica) semiautomática
Fabricante/marca: Apolo
Modelo: Titan 450 US
Número de série: 14312
Patrimônio: nº 001201653-5**









GRUPO 5

Máquinas de colar livros (encadernadoras)

Local: Setor de Acabamento – IU/UFMG

Máquina de colar livros (encadernadora)

Fabricante/marca: Radial

Modelo: Baby Blinder Master

Patrimônio: nº 01100987-1





Máquina de colar livros (encadernadora)

Fabricante/marca: Horizon

Modelo: Perfect Binder – BQ-280PUR

Patrimônio: nº 001201693-4







Anexo II - PORTARIA Nº 6.687.2023.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6687, DE 21 DE JULHO DE 2023

NOMEIA OS FISCAIS DA CONTRATAÇÃO
DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO -
TIPO MENOR PREÇO

A DIRETORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 2.198, de 06 de abril de 2020, da Magnífica Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores efetivos **Alexandro Gomes da Cruz, CPF Nº 001.361.916-06, inscrição UFMG 22801-X, matrícula SIAPE 1842816, ocupante do cargo de Administrador**, para gerenciamento e fiscalização da contratação e **Anderson Rodrigues da Silva, CPF Nº 027.016.436-78, inscrição UFMG 260398, matrícula SIAPE 2096338, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas**, para fiscalização setorial, referente ao Processo Administrativo nº 23072.244426/2023-20, Pregão Eletrônico - Tipo Menor Preço, que possui como objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos gráficos pertencentes à Imprensa Universitária/UFMG - UASG 153262, incluindo fornecimento de peças e componentes, por um período de 12 (doze) meses.

Maria de Lourdes Moreira Braga
Matrícula SIAPE 0321824 / Inscrição UFMG 087467
Diretora da Imprensa Universitária/UFMG

Portaria 2.173/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Moreira Braga, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2490607** e o código CRC **D08C7D3D**.

**Anexo III - RELATÓRIO DE PRODUÇÃO GRÁFICA -
EXERCÍCIO 2022.pdf**

Filtros :Data Producao - >= { Maior Igual } - 01/01/2022 - AND { e }

Filtros :Data Producao - <= { Menor Igual } - 31/12/2022 -

*ID	Nome Cliente	Titulo	Data Producao
009033	Instituto de Ciencias Biológica/Dept. Genética, Ec	500-Livro costurado e colado-E	06/01/2022
009034	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	4000-Material Gráfico -Ficha	10/01/2022
009035	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	9700-Material Gráfico -PASTA	10/01/2022
009036	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	500-Material Gráfico -CARTÃO	10/01/2022
009037	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	20800-Material Gráfico -PASTA	10/01/2022
009038	Centro Pedagógico da UFMG	500-Revista Grampeada-Caderno	17/01/2022
009039	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	10,000-Envelope Fechado-Timbre	17/01/2022
009040	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	710-Cartaz-Cartazes (2 modelos	18/01/2022
009041	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	426-Cartaz-Cartazes (2 modelos	18/01/2022
009042	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	710-Cartaz-Cartazes A3	18/01/2022
009043	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	284-Cartaz-Cartazes (4 modelos	18/01/2022
009044	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	6-Cartaz-Biblioteca Central A3	18/01/2022
009045	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	100-Cartaz-Bibliotecas A4	18/01/2022
009046	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	10-Cartaz-Ônibus interno A4	18/01/2022
009047	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	426-Cartaz-Cartazes A4	18/01/2022
009048	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	500-Revista Grampeada-Espaço a	27/01/2022
009049	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	30-Caderno de Prova-Anestesiol	28/01/2022
009050	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	12-Caderno de Prova-Clinica mé	28/01/2022
009051	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	12-Caderno de Prova-Clinica de	28/01/2022
009052	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	20-Caderno de Prova-Clinica mé	28/01/2022
009053	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	55-Caderno de Prova-Clinica mé	28/01/2022
009054	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	55-Caderno de Prova-Clinica ci	28/01/2022
009055	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	17-Caderno de Prova-Diagnóstic	28/01/2022
009056	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	12-Caderno de Prova-Patologia	28/01/2022
009057	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	22-Caderno de Prova-Patologia	28/01/2022
009058	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	4-Caderno de Prova-Sanidade e	28/01/2022
009059	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	10-Caderno de Prova-Saúde públ	28/01/2022
009060	Escola de Veterinaria/Residência da Escola de Vete	8-Caderno de Prova-Saúde Públi	28/01/2022
009061	Editora da UFMG	500-Livro Editora-TRAVESSIAS:	01/02/2022
009062	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Astronomia n	02/02/2022
009063	Editora da UFMG	1,000-Livro Editora-HUMANITAS:	02/02/2022
009064	Editora da UFMG	500-Livro Editora-INCIPIT: Diag	03/02/2022
009065	Diretoria de Ação Cultural/Campus Cultural de Tira	500-Livro com cola PUR-Contos	08/02/2022
009066	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	2220-Cartaz-Cartazes A3	08/02/2022
009067	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	64000-Folder-Folder uso de más	08/02/2022
009068	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	1,500-Material Gráfico -FICHA	14/02/2022
009069	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	1,500-Material Gráfico -FICHA	14/02/2022
009070	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	1,500-Material Gráfico -FICHA	14/02/2022
009071	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	1,500-Material Gráfico -FICHA	14/02/2022
009072	Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	5000-Material Gráfico -Etique	14/02/2022
009073	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	2,000-Bloco cola branca-Blocos	18/02/2022
009074	Departamento de Log. de Sup. de Serv. Op./ Div. de	40000-Envelope Fechado-Timbre	21/02/2022
009075	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	390-Caderno de Prova-Percepção	21/02/2022
009076	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	135-Caderno de Prova-Desenho p	21/02/2022
009077	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	110-Caderno de Prova-Teoria e	21/02/2022
009078	Gabinete da Reitora da UFMG	1,000-Material Gráfico -Cartã	22/02/2022
009079	Gabinete da Reitora da UFMG	1000-Material Gráfico -Serviç	22/02/2022
009080	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	49-Material Gráfico -IMPRESSA	23/02/2022
009081	Imprensa Universitaria da UFMG	14-Material Gráfico -Etiqueta	24/02/2022
009082	Faculdade de Ciências Econômicas/Revista Nova Econ	180-Livro costurado e colado-R	03/03/2022
009083	Faculdade de Ciências Econômicas/Revista Nova Econ	180-Livro costurado e colado-R	03/03/2022
009084	Faculdade de Ciências Econômicas/Revista Nova Econ	180-Livro costurado e colado-R	03/03/2022
009085	Centro Pedagógico da UFMG	600-Apostila com Espiral-Agend	08/03/2022
009086	Editora da UFMG	200-Livro Editora-ORIGEM: Entr	09/03/2022
009087	Editora da UFMG	500-Livro Editora-INCIPIT: Educ	09/03/2022

009088	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	1,000-Material Gráfico -Agend	14/03/2022
009089	Hospital Veterinário da UFMG	500-Folder-Recepção de Calouro	14/03/2022
009090	Hospital Veterinário da UFMG	30-Bloco cola branca-Hemograma	17/03/2022
009091	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	3-Material Gráfico -Caderno p	17/03/2022
009092	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	5000-Material Gráfico -Marcad	17/03/2022
009093	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	100-Crachá-Viver UFMG 2022.1	17/03/2022
009094	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	20000-Folder-Folder mapa Viver	21/03/2022
009095	Gabinete da Reitora da UFMG	1000-Folder-Folder mapa Viver	21/03/2022
009096	Editora da UFMG	500-Livro Editora-IEAT: Janela	29/03/2022
009097	Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U	3000-Material Gráfico -Diplom	30/03/2022
009098	Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U	300-Material Gráfico -Diploma	30/03/2022
009099	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Gabinete da Reitora da UFMG	1980-Material Gráfico -Calend	30/03/2022
009100	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	1,000-Material Gráfico -Cartõ	30/03/2022
009101	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	800-Convite Padrão-Convite Abe	30/03/2022
009102	Escola de Arquitetura da UFMG	500-Material Gráfico -Crachas	30/03/2022
009103	Escola de Musica da UFMG	1500-Revista Grampeada-Caderne	31/03/2022
009104	Editora da UFMG	300-Revista Grampeada-Biano pé	05/04/2022
009105	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DESA: Princ.	07/04/2022
009106	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DESA: Lodos	07/04/2022
009107	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DESA: Lodos	07/04/2022
009108	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	3300-Material Gráfico -Adesiv	07/04/2022
009109	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	2500-Material Gráfico -Adesiv	07/04/2022
009110	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	760-Material Gráfico -Adesivo	07/04/2022
009111	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	3000-Panfleto-Saindo por últim	07/04/2022
009112	Faculdade de Direito/Seção de Apoio Administrativo	400-Cartaz-Gaste calorias	07/04/2022
009113	Editora da UFMG	1250-Envelope Fechado-Timbre e	08/04/2022
009114	Conservatório de Música da UFMG	500-Livro Editora-IEAT: Janela	11/04/2022
009115	Editora da UFMG	5,000-Material Gráfico -Capa	11/04/2022
009116	Diretoria de Ação Cultural/Campus Cultural de Tira	1-Material Gráfico -Boneca pa	12/04/2022
009117	Diretoria de Ação Cultural/Campus Cultural de Tira	50-Cartaz-Campus Cultural de T	12/04/2022
009118	Editora da UFMG	2000-Panfleto-Campus Cultural	12/04/2022
009119	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DESA: Estudo	18/04/2022
009120	Biblioteca Universitária da UFMG	1000-Livro Editora-Sobrevivênc	19/04/2022
009121	Editora da UFMG	1,500-Material Gráfico -Corte	20/04/2022
009122	Faculdade de Odontologia da UFMG	1000-Livro Editora-ESTRALADAO:	20/04/2022
009123	Conservatório de Música da UFMG	1000-Revista Grampeada-Guia pa	20/04/2022
009124	Conservatório de Música da UFMG	3000-Folder-Programação do Con	20/04/2022
009125	Gabinete da Reitora da UFMG	10-Cartaz-Programação do Conse	27/04/2022
009126	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	1-Material Gráfico -Impressão	04/05/2022
009127	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	70-Caderno de Prova-Nível D -	10/05/2022
009128	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	250-Caderno de Prova-Nível D -	10/05/2022
009129	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	325-Caderno de Prova-Nível D -	10/05/2022
009130	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	270-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009131	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	40-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009132	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	90-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009133	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	270-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009134	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	50-Caderno de Prova-Nível D -	10/05/2022
009135	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	95-Caderno de Prova-Nível E -	10/05/2022
009136	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	3-Caderno de Prova-Nível E - M	10/05/2022
009137	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	730-Caderno de Prova-Corte fin	11/05/2022
009138	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: C	11/05/2022
009139	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	800-Convite Padrão-Convite Pos	11/05/2022
009140	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	500-Convite Padrão-Nova Impres	13/05/2022
009141	Hospital Veterinário da UFMG	1-Material Gráfico -Cad. de C	13/05/2022
009142	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-HUMANITAS:	16/05/2022
009143	Editora da UFMG	300-Livro Editora-INGENIUM: Ma	16/05/2022
009144	Diretoria de Relações Internacionais	250-Material Gráfico -Impress	16/05/2022
009145	Diretoria de Cooperação Institucional	50-Livro cola quente-Manual pa	17/05/2022
009146	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	1,366-Material Gráfico -Folha	17/05/2022
009147	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	136-Material Gráfico -IMPRESS	18/05/2022
009148	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	5000-Material Gráfico -Cartõe	18/05/2022

009149	Hospital Veterinário da UFMG	1,000-Material Gráfico -Caixa	19/05/2022
009150	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-POCKET: Im	19/05/2022
009151	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-DESA: Princ	19/05/2022
009152	Conservatório de Música da UFMG	2,500-Folder-Programação do Co	23/05/2022
009153	Conservatório de Música da UFMG	20-Cartaz-Divulgação Prog. do	23/05/2022
009154	Faculdade de Direito da UFMG/Almoxarifado	30,000-Material Gráfico -FOLH	23/05/2022
009155	Pró-Reitoria de Extensão	2000-Material Gráfico -Marcad	25/05/2022
009156	Pró-Reitoria de Extensão	35-Cartaz-Domingos Campus 2022	25/05/2022
009157	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	20000-Material Gráfico -Papel	26/05/2022
009158	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	5000-Material Gráfico -Papel	26/05/2022
009159	Editora da UFMG	3-Material Gráfico -Impressão	30/05/2022
009160	Hospital Veterinário da UFMG	20-Bloco cola branca-Receituár	03/06/2022
009161	Hospital Veterinário da UFMG	5000-Cartão de Visita-Geral do	03/06/2022
009162	Hospital Veterinário da UFMG	60-Bloco cola branca-Blocos de	03/06/2022
009163	Hospital Veterinário da UFMG	30-Bloco cola branca-Ficha de	03/06/2022
009164	Hospital Veterinário da UFMG	3000-Material Gráfico -Guia d	03/06/2022
009165	Hospital Veterinário da UFMG	3000-Material Gráfico -Guia d	03/06/2022
009166	Hospital Veterinário da UFMG	3000-Material Gráfico -Previa	03/06/2022
009167	Editora da UFMG	3,000-Material Gráfico -Marca	06/06/2022
009168	Faculdade de Medicina/Assessoria de Comunicação So	500-Material Gráfico -Certifi	07/06/2022
009169	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	2000-Material Gráfico -Cartão	07/06/2022
009170	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: C	22/06/2022
009171	Editora da UFMG	1,000-Livro Editora-ESTRALADAO	22/06/2022
009172	Editora da UFMG	1,500-Material Gráfico -Cartõ	22/06/2022
009173	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	100-Material Gráfico -Envelop	23/06/2022
009174	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	500-Apostila com Wire-o-Cadern	24/06/2022
009175	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	100-Crachá-Crachás	24/06/2022
009176	Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas/Prog. Pó	200-Livro com cola PUR-Ceres:	27/06/2022
009177	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	500-Apostila com Wire-o-Cadern	28/06/2022
009178	Editora da UFMG	1000-Livro Editora-Um toque de	28/06/2022
009179	Escola de Arquitetura da UFMG	2400-Material Gráfico -Impres	28/06/2022
009180	Hospital Veterinário da UFMG	10-Bloco cola branca-Ficha nec	30/06/2022
009181	Faculdade de Farmácia da UFMG	20-Cartaz-PROJETO ENGLISH FOOD	04/07/2022
009182	Escola de Belas Artes/Departamento de Graduação em	200-Panfleto-Graduação em Teat	05/07/2022
009183	Faculdade de Odontologia/Seção de Compras	2000-Material Gráfico -Cartão	05/07/2022
009184	Centro Cultural da UFMG	300-Livro com cola PUR-Revista	06/07/2022
009185	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: A	07/07/2022
009186	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	15-Caderno de Prova-Surdos - L	12/07/2022
009187	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	25-Caderno de Prova-P. Geral -	12/07/2022
009188	Auditoria Geral da UFMG	200-Talão Picotado Cola Quente	12/07/2022
009189	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	1000-Talão Picotado Cola Quent	13/07/2022
009190	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	230-Livro com cola PUR-Anais 7	19/07/2022
009191	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	230-Crachá-7ª Conf. Latinoamer	21/07/2022
009192	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	230-Bloco cola branca-7ª Conf.	21/07/2022
009193	Centro Cultural da UFMG	1,000-Revista Grampeada-Cartlh	21/07/2022
009194	Editora da UFMG	300-Livro Editora-ORIGEM: Form	22/07/2022
009195	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	440-Livro costurado e colado-C	25/07/2022
009196	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	230-Material Gráfico -Erratas	26/07/2022
009197	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	10000-Material Gráfico -Marca	26/07/2022
009198	Editora da UFMG	500-Livro Editora-ORIGEM: Juve	26/07/2022
009199	Conservatório de Música da UFMG	1,500-Folder-Programação do Co	26/07/2022
009200	Conservatório de Música da UFMG	20-Cartaz-Divulgação Prog. do	26/07/2022
009201	Editora da UFMG	500-Livro Editora-IEAT: Teoria	26/07/2022
009202	Museu de Hist. Nat. e Jardim Botânico/Comunicação	1000-Folder-Folder do Museu de	28/07/2022
009203	Editora da UFMG	300-Livro Editora-ORIGEM: Alin	01/08/2022
009204	Faculdade de Letras/Acervo dos Escritores Mineiros	2,500-Material Gráfico -Corte	01/08/2022
009205	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: E	01/08/2022
009206	Editora da UFMG	500-Livro Editora-FAE: Aprendi	01/08/2022
009207	Editora da UFMG	300-Livro Editora-INCIFT: Infâ	04/08/2022
009208	Editora da UFMG	300-Livro Editora-ORIGEM: A re	04/08/2022
009209	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Reimpressão	04/08/2022

009210	Gabinete da Reitora da UFMG	100-Cartaz-Semana do conhecime	04/08/2022
009211	Gabinete da Reitora da UFMG	1234-Crachá-Semana do conhecim	04/08/2022
009212	Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG	150-Material Gráfico -Impress	09/08/2022
009213	Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG	150-Material Gráfico -Impress	09/08/2022
009214	Faculdade de Letras/Seção de Compras	560-Material Gráfico -Convite	12/08/2022
009215	Departamento de Gestão Ambiental	500-Material Gráfico -Serviço	12/08/2022
009216	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Editora da UFMG	200-Material Gráfico -Tag par	12/08/2022
009217	Editora da UFMG	1-Material Gráfico -Fund. de	17/08/2022
009218	Editora da UFMG	1-Material Gráfico -Memorial	17/08/2022
009219	Faculdade de Filosofia e Ciencias Humanas/Seção de Editora da UFMG	400-Livro com cola PUR-Catálog	17/08/2022
009220	Hospital Veterinário da UFMG	1500-Material Gráfico -Embala	19/08/2022
009221	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	10,000-Material Gráfico -FORM	22/08/2022
009222	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	2000-Material Gráfico -Serviç	23/08/2022
009223	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	2,000-Material Gráfico -Servi	23/08/2022
009224	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	2,000-Material Gráfico -Servi	23/08/2022
009225	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	2,000-Material Gráfico -Servi	23/08/2022
009226	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	2,000-Material Gráfico -Servi	23/08/2022
009227	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	1500-Material Gráfico -PASTA	23/08/2022
009228	Faculdade de Ciencias Econômicas/Secao de Servicos	1000-Material Gráfico -Impres	23/08/2022
009229	Conservatório de Música da UFMG	2500-Folder-Prog. do Conservat	24/08/2022
009230	Conservatório de Música da UFMG	20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con	24/08/2022
009231	Departamento de Registro e Controle Acadêmico da U	3000-Material Gráfico -Diplom	24/08/2022
009232	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	4000-Material Gráfico -Capas	24/08/2022
009233	Editora da UFMG	300-Livro Editora-0 miniconto	26/08/2022
009234	Editora da UFMG	500-Livro Editora-DIDÁTICA: In	26/08/2022
009235	Editora da UFMG	300-Livro Editora-Terapia Ocup	26/08/2022
009236	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Arquivo: est	26/08/2022
009237	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	2,000-Material Gráfico -Capas	29/08/2022
009238	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	2,000-Material Gráfico -Diplo	29/08/2022
009239	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	2,000-Material Gráfico -Diplo	29/08/2022
009240	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	2,000-Material Gráfico -Certi	29/08/2022
009241	Hospital Veterinário da UFMG	60-Bloco cola branca-Hemograma	01/09/2022
009242	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Centro Pedagógico da UFMG	300-Revista Grampeada-Catálogo	01/09/2022
009243	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Pró-Reitoria de Pesquisa/Biotério Central	300-Apostila com Espiral-Agend	02/09/2022
009244	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Gabinete da Reitora da UFMG	200-Material Gráfico -Adesivo	02/09/2022
009245	Escola de Ciencias da Informação da UFMG	1,000-Material Gráfico -Placa	06/09/2022
009246	Centro Pedagógico/Museu Itinerante Ponto UFMG	2000-Revista Grampeada-Caderne	12/09/2022
009247	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da Editora da UFMG	4600-Material Gráfico -Cartõe	14/09/2022
009248	Instituto de Ciencias Exatas da UFMG	120-Jornal Grampeado-Boletim C	15/09/2022
009249	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	50-Material Gráfico -Quebra c	16/09/2022
009250	Conservatório de Música da UFMG	2,500-Folder-Prog. do Conserva	22/09/2022
009251	Conservatório de Música da UFMG	20-Cartaz-Divulg. Prog. do Con	22/09/2022
009252	Editora da UFMG	2,000-Material Gráfico -Nova	26/09/2022
009253	Centro Pedagógico da UFMG	300-Livro Editora-MÚSICA E AUT	27/09/2022
009254	Centro Pedagógico da UFMG	300-Talão Picotado Cola Quente	30/09/2022
009255	Centro Pedagógico da UFMG	2465-Jornal -Centro de Memória	03/10/2022
009256	Centro Pedagógico da UFMG	13000-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009257	Centro Pedagógico da UFMG	15400-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009258	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009259	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009260	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009261	Centro Pedagógico da UFMG	12100-Prova-Língua Portuguesa	03/10/2022
009262	Centro Pedagógico da UFMG	13000-Prova-Matemática - 4º an	04/10/2022
009263	Centro Pedagógico da UFMG	15400-Prova-Matemática - 5º an	04/10/2022
009264	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Matemática - 6º an	04/10/2022
009265	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Prova-Matemática - 7º a	04/10/2022
009266	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Prova-Matemática - 8º a	04/10/2022
009267	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Prova-Matemática - 9º a	04/10/2022
009268	Centro Pedagógico da UFMG	16,500-Prova-Língua Portuguesa	04/10/2022
009269	Centro Pedagógico da UFMG	16,500-Prova-Matemática - 1º a	04/10/2022
009270	Centro Pedagógico da UFMG	14,500-Prova-Língua Portuguesa	04/10/2022

009271	Centro Pedagógico da UFMG	14,500-Prova-Matemática - 2º a	04/10/2022
009272	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Prova-Língua Portuguesa	04/10/2022
009273	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Matemática - 3º an	04/10/2022
009274	Centro Pedagógico da UFMG	13,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009275	Centro Pedagógico da UFMG	13,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009276	Centro Pedagógico da UFMG	15,400-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009277	Centro Pedagógico da UFMG	15,400-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009278	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009279	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009280	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009281	Centro Pedagógico da UFMG	11,000-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009282	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009283	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009284	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009285	Centro Pedagógico da UFMG	12,100-Material Gráfico -Gaba	04/10/2022
009286	Escola de Ciências da Informação da UFMG	120-Jornal Grampeado-Boletim C	05/10/2022
009287	Centro Pedagógico da UFMG	16500-Prova-Sondagem 1: 1º an	05/10/2022
009288	Centro Pedagógico da UFMG	14500-Prova-Sondagem 2: 2º an	05/10/2022
009289	Centro Pedagógico da UFMG	11000-Prova-Sondagem 3: 3º an	05/10/2022
009290	Centro Pedagógico da UFMG	200-Pasta -Seção de ensino	07/10/2022
009291	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	9000-Material Gráfico -TCLE (13/10/2022
009292	Instituto de Ciências Biológicas / Herbário	150-Material Gráfico -Serviço	18/10/2022
009293	Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares	500-Material Gráfico -Pasta S	19/10/2022
009294	Editora da UFMG	300-Livro Editora-INCIPT: Mund	19/10/2022
009295	Editora da UFMG	300-Livro Editora-Arqueologia	19/10/2022
009296	Editora da UFMG	300-Livro Editora-EDUCAÇÃO: te	19/10/2022
009297	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Teoria conte	19/10/2022
009298	Editora da UFMG	500-Livro Editora-HUMANITAS: H	19/10/2022
009299	Gabinete da Reitora da UFMG	200-Material Gráfico -Nova Im	19/10/2022
009300	Escola de Arquitetura da UFMG	1000-Envelope Aberto-Fechament	20/10/2022
009301	Centro Pedagógico da UFMG	150-Prova-Sondagem 2: 2º ano	20/10/2022
009302	Centro Pedagógico da UFMG	600-Material Gráfico -Gabarit	20/10/2022
009303	Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares	600-Crachá-Crachás Série de Se	21/10/2022
009304	Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares	500-Talão Picotado Cola Quente	24/10/2022
009305	Conservatório de Música da UFMG	2,500-Folder-Prog. do Conserva	24/10/2022
009306	Conservatório de Música da UFMG	30-Cartaz-Divulg. Prog. do Con	24/10/2022
009307	Conservatório de Música da UFMG	2000-Material Gráfico -Capa d	24/10/2022
009308	Centro Pedagógico da UFMG	350-Prova-Gabaritos 8ª ano. Po	24/10/2022
009309	Faculdade de Educação/Seção de Compras	1-Material Gráfico -Serviço d	25/10/2022
009310	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	600-Material Gráfico -Cartões	26/10/2022
009311	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	600-Folder-Boletin Informativo	26/10/2022
009312	Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares	500-Folder-Programação Série d	26/10/2022
009313	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	18-Material Gráfico -2020: 19	31/10/2022
009314	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	23-Material Gráfico -2020: Cr	31/10/2022
009315	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	16-Material Gráfico -2020: Es	31/10/2022
009316	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	14-Material Gráfico -2020: Fe	31/10/2022
009317	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	21-Material Gráfico -2020: Fu	31/10/2022
009318	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	19-Material Gráfico -2020: Im	31/10/2022
009319	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	10-Material Gráfico -2021: A	31/10/2022
009320	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	17-Material Gráfico -2021: Ap	31/10/2022
009321	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	20-Material Gráfico -2021: Li	31/10/2022
009322	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	10-Material Gráfico -2021: Of	31/10/2022
009323	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	22-Material Gráfico -2021: Te	31/10/2022
009324	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	18-Material Gráfico -2022: Fu	31/10/2022
009325	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	17-Material Gráfico -2022: Na	31/10/2022
009326	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	3-Material Gráfico -2022: Afr	31/10/2022
009327	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	6-Material Gráfico -2022: Pro	31/10/2022
009328	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	33-Material Gráfico -2020: Me	31/10/2022
009329	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	3-Material Gráfico -2020: Per	31/10/2022
009330	Faculdade de Letras/Laboratório de Edição	3-Material Gráfico -2021: Var	31/10/2022
009331	Estação Ecológica da UFMG	600-Crachá-Crachás Encontro de	31/10/2022

009332	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Teroria da A	31/10/2022
009333	Gabinete da Reitora da UFMG	200-Material Gráfico -Segunda	07/11/2022
009334	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	900-Caderno de Prova-COLTEC 20	09/11/2022
009335	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	750-Caderno de Prova-COLTEC 20	09/11/2022
009336	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	800-Caderno de Prova-COLTEC 20	09/11/2022
009337	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	650-Caderno de Prova-COLTEC 20	09/11/2022
009338	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	1,000-Cartaz-Cartaz Mostra sua	09/11/2022
009339	Escola de Veterinária da UFMG/Diretoria	500-Convite Padrão-Encerrament	10/11/2022
009340	Pró-Reitoria de Extensão	165-Crachá-3º Jornada de Direi	10/11/2022
009341	Editora da UFMG	100-Livro Editora-Arqueologia	11/11/2022
009342	Associação de Apoio à Residência Médica	1150-Caderno de Prova-PROVÃO G	16/11/2022
009343	Associação de Apoio à Residência Médica	1150-Caderno de Prova-PROVÃO G	16/11/2022
009344	Associação de Apoio à Residência Médica	1150-Caderno de Prova-PROVÃO G	16/11/2022
009345	Associação de Apoio à Residência Médica	1150-Caderno de Prova-PROVÃO G	16/11/2022
009346	Associação de Apoio à Residência Médica	150-Caderno de Prova-Cirurgia	16/11/2022
009347	Associação de Apoio à Residência Médica	150-Caderno de Prova-Cirurgia	16/11/2022
009348	Associação de Apoio à Residência Médica	180-Caderno de Prova-Clinica M	16/11/2022
009349	Associação de Apoio à Residência Médica	180-Caderno de Prova-Clinica M	16/11/2022
009350	Escola de Educ. Física, Fis. e Terapia Ocup. da UF	1000-Revista Grampeada-Livreto	16/11/2022
009351	Associação de Apoio à Residência Médica	250-Crachá-Processo Seletivo R	17/11/2022
009352	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	2,820-Material Gráfico -Folha	18/11/2022
009353	Comissão Permanente do Vestibular da UFMG	289-Material Gráfico -IMPRESS	18/11/2022
009354	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	1,750-Revista Grampeada-Cartil	21/11/2022
009355	Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa/Seção de C	1,750-Revista Grampeada-Cartil	21/11/2022
009356	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1,000-Livro cola quente-Cad. T	21/11/2022
009357	Instituto de Ciencias Exatas da UFMG	650-Crachá-Crachás Sociedade B	21/11/2022
009358	Diretoria de Ação Cultural/Assessoria de Comunicaç	300-Panfleto-Panfleto Exposiçã	22/11/2022
009359	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1000-Livro cola quente-Cad. Té	22/11/2022
009360	Escola de Ciencias da Informação da UFMG	120-Jornal Grampeado-Boletim C	23/11/2022
009361	Editora da UFMG	500-Livro Editora-POCKET: Crô	24/11/2022
009362	Editora da UFMG	300-Livro Editora-INCIPT: Luiz	24/11/2022
009363	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1,000-Livro cola quente-Cad. T	24/11/2022
009364	Editora da UFMG	500-Livro Editora-Nova Impress	25/11/2022
009365	Editora da UFMG	300-Livro Editora-RI - Primeir	07/12/2022
009366	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1000-Livro cola quente-Cad. Té	14/12/2022
009367	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	1,000-Livro cola quente-Cad. T	19/12/2022
009368	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	650-Livro cola quente-Cad. Téc	19/12/2022
009369	Centro de Desenvolvimento e Comunicação Social da	5-Material Gráfico -Calendári	19/12/2022
009370	Gabinete da Reitora da UFMG	250-Material Gráfico -Cartão	20/12/2022
009371	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	650-Livro cola quente-Cad. Téc	20/12/2022
009372	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	650-Livro cola quente-Cad. Téc	23/12/2022
009373	Fundação de Est. e Pesq. em Medicina Veterinária e	650-Livro cola quente-Cad. Téc	23/12/2022
009374	Escola de Música/Biblioteca	52-Material Gráfico -Encadern	23/12/2022

Anexo IV - PDI 2018-2023 - UFMG.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2018 - 2023

Belo Horizonte

Dezembro de 2018

12. Planejar a aquisição de acervo visando atingir os patamares de atendimento às disciplinas de Graduação recomendados pelo MEC/INEP, no âmbito do sistema de avaliação de cursos.				
13. Planejar a aquisição de acervo visando criar coleções que sejam capazes de dar suporte à pesquisa, abrangendo obras referenciais atualizadas e, quando for pertinente, também obras clássicas e obras de valor histórico.				
14. Apoiar a formação de editores e de corpo técnico envolvido na edição dos periódicos.				
15. Adquirir acervo acessível em diferentes formatos, de forma a atender às necessidades específicas do público discente com deficiência.				

6.2.2 - Imprensa Universitária

A Imprensa Universitária é um Órgão Auxiliar da UFMG. Possui como missão atender a demandas dos diversos setores da Universidade por serviços de impressão. Entre os serviços rotineiramente executados pela Imprensa Universitária encontram-se a impressão dos seguintes materiais: Boletim da UFMG, livros editados pela Editora UFMG, provas para a realização de concursos vestibulares ou concursos para contratação de pessoal. Além destes, a Imprensa também atende a demandas pontuais, oriundas de toda a UFMG. Para lidar adequadamente com a impressão de materiais cujo conteúdo requeira sigilo, a Imprensa Universitária não conta com funcionários terceirizados em seu quadro.

A Imprensa Universitária, atenta às demandas da Comunidade, e suas constantes alterações tem se preparado para atender com qualidade, prazo e custos adequados. Para isto tem atualizado o seu parque gráfico e conta, atualmente com um parque de equipamentos tecnologicamente atualizados, dentre os quais deve-se citar: uma gravadora de chapa CtP; uma impressora *offset* bicolor; uma impressora *offset* quatro cores com aplicação de verniz; duas guilhotinas, duas dobradeiras, uma coladeira de livros, duas máquinas para costurar livros.

É importante mencionar que desde de 2015 a Imprensa fez a adequação do tratamento de resíduos gerados em sua operação, e não mais descarta efluentes na rede de esgoto. Todos os resíduos líquidos são separados e coletados por empresa especializada na gestão deste tipo de resíduo.

OBJETIVO GERAL

Aprimorar seus serviços de atendimento à demanda de serviços gráficos da UFMG.

6.2.3 - Editora

Criada em julho de 1985, com o objetivo de editar obras de valor científico e cultural como bens intangíveis representativos do trabalho de ensino, pesquisa e extensão da UFMG, a Editora UFMG, consolidou-se na última década como uma das editoras mais atuantes do país. A Editora propõe-se a fomentar o trânsito acadêmico entre a produção interna, a produção nacional e a produção internacional, com a publicação de autores de ponta do pensamento contemporâneo, muitos deles traduzidos pela primeira vez no país.

Derivado de uma política editorial fundada em uma perspectiva contemporânea e multidisciplinar, comprometida com a divulgação do conhecimento científico e cultural, o catálogo da Editora UFMG espelha, por um lado mais abrangente o avanço do conhecimento científico internacional e, mais localmente o crescimento dos Programas de Pós-Graduação e da pesquisa na

Anexo V - PCA 2023.pdf

[Home](#) > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS](#) > [PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG](#)

PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG

Última atualização: 10/07/2023

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000008/2023

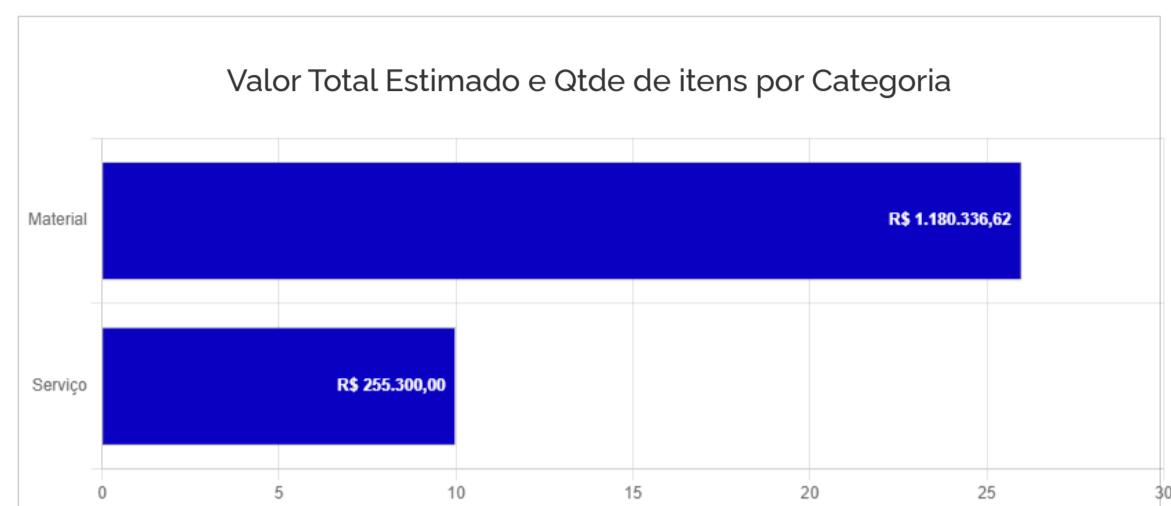
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 36

Valor Total estimado (R\$): R\$1815.636,62



Detalhamento por Categorias



Portal Nacional de Contratações Públicas

Material

[Entrar](#)

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
10	9310 - PAPELÉS E PAPELÓES	153262-25/2022	R\$ 600.000,00	18/05/2023
11	9150 - ÓLEOS E GRAXAS PARA CORTE, LUBRIFICAÇÃO E SISTEMAS HIDRÁULICOS	153262-24/2022	R\$ 1.500,00	12/07/2023
12	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	153262-22/2022	R\$ 4.000,00	18/10/2023
13	8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE	153262-23/2022	R\$ 3.000,00	07/09/2023
14	8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES	153262-23/2022	R\$ 500,00	07/09/2023
15	8115 - CAIXAS, CAIXOTES E ENGRADADOS	153262-21/2022	R\$ 2.000,00	23/11/2023
16	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	153262-20/2022	R\$ 1.000,00	16/11/2023
17	7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO	153262-20/2022	R\$ 4.500,00	16/11/2023
18	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	153262-20/2022	R\$ 2.000,00	16/11/2023
19	3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	153262-4/2022	R\$ 20.000,00	20/04/2023

Exibir: 1-10 de 26 itens

Página

< >

Serviço

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Email](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br) <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[Telefone](tel:08009789001) 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS](#) > [PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG](#)

PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG

Última atualização: 10/07/2023

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000008/2023

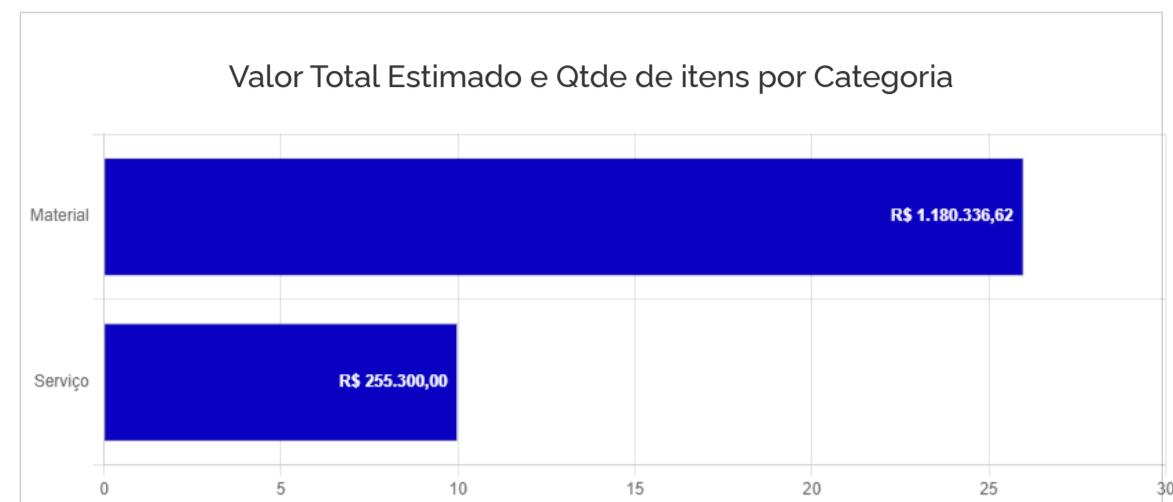
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 36

Valor Total estimado (R\$): R\$1815.636,62



[Detalhamento por categoria](#)



Portal Nacional de Contratações Públicas

Material

[Entrar](#)

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
20	3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	153262-15/2022	R\$250.000,00	20/11/2023
22	3930 - VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	153262-8/2022	R\$ 20.000,00	19/07/2023
23	4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO	153262-9/2022	R\$ 3.000,00	11/04/2023
24	5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	153262-10/2022	R\$ 300,00	22/08/2023
25	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	153262-11/2022	R\$ 4.000,00	08/06/2023
26	5805 - EQUIPAMENTO TELEFÔNICO E TELEGRÁFICO	153262-12/2022	R\$ 300,00	18/10/2023
27	5999 - COMPONENTES ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DIVERSOS	153262-13/2022	R\$ 5.000,00	10/05/2023
28	6670 - ESCALAS E BALANÇAS	153262-14/2022	R\$ 2.000,00	13/04/2023
29	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	153262-15/2022	R\$ 3.500,00	24/07/2023
30	8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS	153262-16/2022	R\$ 50.000,00	17/05/2023

Exibir: 11-20 de 26 itens

Página

< >

Serviço

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[✉ https://portaldeservicos.economia.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.economia.gov.br)

[📞 0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

[Home](#) > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS](#) > [PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG](#)

PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG

Última atualização: 10/07/2023

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000008/2023

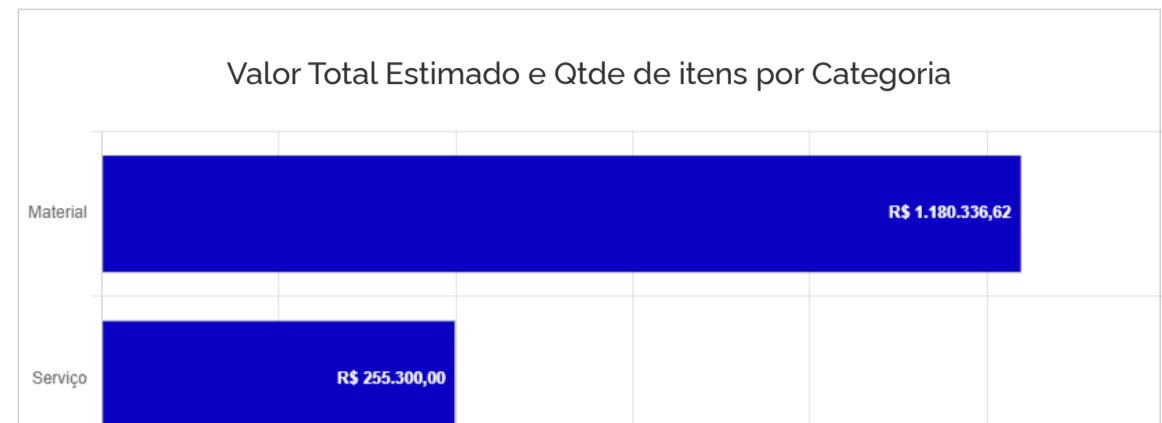
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 36

Valor Total estimado (R\$): R\$1815.636,62



Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
31	6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS	153262-16/2022	R\$ 50.000,00	17/05/2023
32	3610 - EQUIPAMENTO PARA IMPRESSÃO, DUPLICAÇÃO E ENCADERNAÇÃO	153262-16/2022	R\$ 200.000,00	17/05/2023
33	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	153262-16/2022	R\$ 50.000,00	17/05/2023
34	7010 - COMPUTADORES	153262-17/2022	R\$ 16.000,00	23/08/2023
35	7090 - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TIC	153262-18/2022	R\$ 40.000,00	22/06/2023
36	3930 - VEÍCULOS AUTOPROPULSIONADOS PARA ARMAZÉM	153262-31/2023	R\$ 47.736,62	14/08/2023

Exibir: 21-26 de 26 itens

Página

< >

Serviço

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sitio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

[Home](#) > [Planos de Contratações Anuais](#) > [PCA 2023 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS](#) > [PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG](#)

PCA 2023 - 153262 - IMPRENSA UNIVERSITARIA/UFMG

Última atualização: 10/07/2023

Id pca PNCP: 17217985000104-0-000008/2023

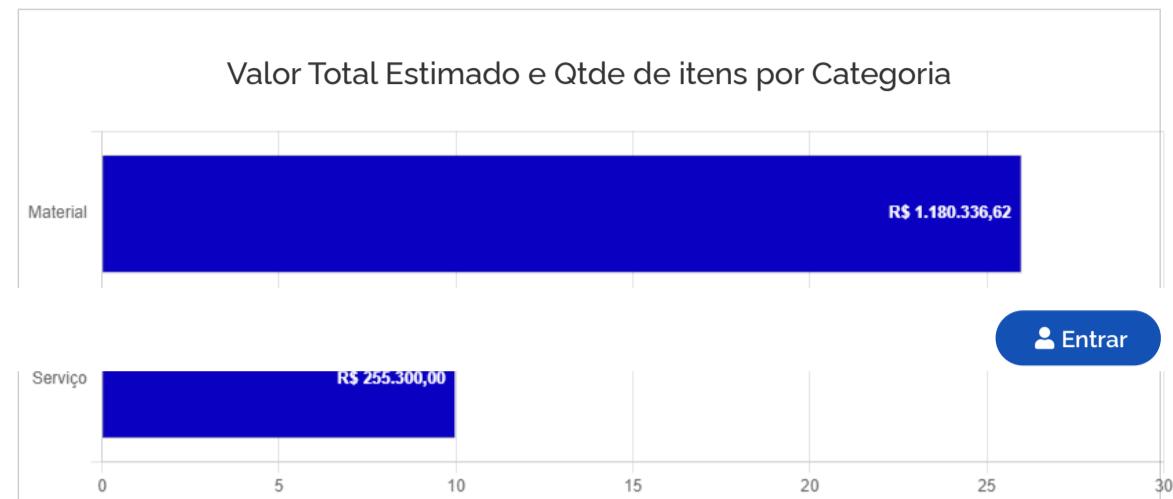
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Belo Horizonte/MG

Fonte: Compras.gov.br



[Entrar](#)



Detalhamento por Categoria

Material

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
1	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	153262-31/2022	R\$ 2.000,00	06/04/2023
2	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	153262-33/2022	R\$ 150.000,00	01/03/2023
3	943 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO E SERVIÇOS SIMILARES	153262-34/2022	R\$ 2.500,00	04/12/2023
4	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	153262-15/2022	R\$200.000,00	20/11/2023
5	643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	153262-30/2022	R\$ 2.000,00	19/07/2023
6	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	153262-28/2022	R\$ 16.800,00	10/11/2023
7	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	153262-27/2022	R\$ 2.400,00	10/07/2023
8	166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	153262-26/2022	R\$ 4.000,00	06/04/2023
9	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	153262-29/2022	R\$ 5.600,00	05/05/2023
21	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	153262-6/2022	R\$ 50.000,00	20/04/2023

Exibir: 1-10 de 10 itens

Página

< >



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

E-mail: https://portaldeservicos.economia.gov.br

Telefone: [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Anexo III

Processo Administrativo nº 23072.244426/2023-20

**Pregão Eletrônico
Tipo Menor Preço**

Instrumento de Medição de Resultado - IMR

INDICADOR:

PRAZO DE ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA UNIDADE CONTRATANTE

FINALIDADE	Garantir atendimento célere às demandas da unidade contratante na prestação de serviços de manutenção
META A CUMPRIR	Atendimento presencial pela contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas a partir do chamado pela Imprensa Universitária/UFMG
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Sistema informatizado de solicitação de serviços – Ordem de Serviço (OS) eletrônica
PERIODICIDADE	Mensal
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada OS será verificada e valorada individualmente. Quantitativo de horas no atendimento = X
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data de assinatura do Termo de Contrato
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Faixa de 0 a 1: atraso de até 1 (uma) hora no atendimento. Faixa de 1 a 1,5: atraso de 2 (duas) a 3 (três) horas no atendimento. Faixa de 1,5 a 2: atraso acima de 3 (três) dias horas no atendimento .
SANÇÕES	- Faixa de 0 a 1 = Advertência em caso de atraso. - Faixa de 1 a 1,5 = Multa de 10% sobre valor total dos serviços em caso de reincidência - Faixa de 1,5 a 2 = Multa de 20% e rescisão contratual.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

INDICADOR:

PRAZO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS PELA CONTRATADA

FINALIDADE	Garantir a celeridade na conclusão dos serviços de manutenção
META A CUMPRIR	Conclusão dos serviços de manutenção pela contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a partir do início da prestação
INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO	Sistema informatizado de solicitação de serviços – Ordem de Serviço (OS) eletrônica
PERIODICIDADE	Mensal
MECANISMO DE CÁLCULO	Cada OS será verificada e valorada individualmente. Quantitativo de horas no atendimento = X
INÍCIO DA VIGÊNCIA	Data de assinatura do Termo de Contrato
FAIXAS DE AJUSTE NO PAGAMENTO	Faixa de 0 a 1: atraso de até 1 (uma) hora no atendimento. Faixa de 1 a 1,5: atraso de 2 (duas) a 3 (três) horas no atendimento. Faixa de 1,5 a 2: atraso acima de 3 (três) dias horas no atendimento .
SANÇÕES	- Faixa de 0 a 1 = Advertência em caso de atraso. - Faixa de 1 a 1,5 = Multa de 10% sobre valor total dos serviços em caso de reincidência - Faixa de 1,5 a 2 = Multa de 20% e rescisão contratual.

Belo Horizonte/MG, 31 de julho de 2023,

ALEXANDRO
GOMES DA
CRUZ:00136191606

Assinado de forma digital por
ALEXANDRO GOMES DA
CRUZ:00136191606
Dados: 2023.07.31 14:33:57
-03'00'

Adm. Alexandre Gomes da Cruz
Matrícula SIAPE 1842816 / Inscrição UFMG 22801-X
Fiscal do Contrato
Imprensa Universitária/UFMG



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
IMPRENSA UNIVERSITÁRIA

Anexo IV

Processo Administrativo nº 23072.244426/2023-20
Pregão Eletrônico
Tipo Menor Preço

Declaração de Instalação Futura de Ponto de Apoio/Suporte

A empresa _____
(nome empresarial da licitante) inscrita no CNPJ N.º :
_____ com sede na _____
(endereço completo) por intermédio
de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
infra-assinado, portador(a) da
Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF/MF n.º
_____, para fins de habilitação no Pregão
Eletrônico, DECLARA, sob as penas da lei, que por ocasião da contratação, disporá de
instalações/ponto de apoio/suporte no município da unidade contratante (Belo
Horizonte/MG) ou na mesma região metropolitana, a serem comprovados no prazo
máximo de 60 (sessenta) dias contados a partir da vigência do contrato.

Assinatura do representante da Empresa: _____

Nome do representante da Empresa: _____